SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 85/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 11/2017 aos itens 03, 05, 08, 11, 13, 17, 18, 20, 22, 28, 30, 31, 32, 38, 40, 23 e 24 do lote 01 para aquisição de uniformes da guarda municipal. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Lajeado/RS. **Contratada:** 03, 05, 08, 11, 13, 17, 18, 20, 22, 28, 30, 31, 32, 38, 40, 23 e 24 do lote 01: LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 06.067.345/0003-00. **Valor total:** itens do lote 01 - 03 R$ 2.872,00, 05 R$ 1.596,00, 08 R$ 20.850,00, 11 R$ 20.850,00, 13 R$ 22.500,00, 17 R$ 7.500,00, 18 R$ 4.185,00, 20 R$ 2.800,00, 22 R$ 2.150,00, 28 R$ 1.750,00, 30 R$ 9.600,00, 31 R$ 11.200,00, 32 R$ 720,00, 38 R$ 48,750,00, 40 R$ 152,00, 23 R$ 460,00, 24 R$ 480,00. **Total da adesão: R$ 158.415,00.**

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8DB236EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018

Certifico que foi realizado no dia 06/06/2018 o seguinte Contrato de Prestação de Serviços, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo n° 084/2018. Contratado:**Rodrigues & Donadello Ltda, inscrito no CNPJ 22.076.611/0001-56.** O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 06 de junho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C280F1D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de junho de 2018 às 14h30hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para Aquisição de Câmaras e Monitores Veiculares junto com mão de obra, para a Secretaria de Educação. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 06 de junho de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:C784ACA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

Edital Nº 008/2018 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado. Abre **inscrições no período de 11/06/2018 a 15/06/2018**, para contratação por prazo determinado de 01 (um) Enfermeiro 40h. Vencimento Básico R$ 4.917,77 (Quatro mil novecentos e dezessete com setenta e sete centavos), para o período de 03 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Inscrições e informações na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 919, Alegria-RS, ou pelos fones - (55) 3536-1212 no horário compreendido entre às 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, o edital encontra-se no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 06 de junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:20AF9CD6

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para Assessoria Tributária em ICMS, levantamento dos dados censitários, índices e valores de ICMS, visando verificar a correção, e majorar o retorno de ICMS ao Município, serviços de verificação, exame correto, preenchimento e auditoria nas GUIAS GMB/GIA, entrega das guias, acompanhamento da digitação de inconsistência no SITAGRO, débitos contra o Município, saídas da produção primária, análise técnica dos relatórios (AIM-IPM) para a formação do índice de retorno, montagem e apresentação de recursos administrativos junto a Secretaria da Fazenda do RS, implantando e majorando da pontuação do PIT-PEF-NFG no programa Integração Tributária, Assessoria Técnica especializada no índice de ICMS, pelo período de 06 meses. **Contratada**: KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 06.914.875/0001-85. O Contratante pagará a Contratada pelo serviço o valor mensal de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), totalizando o valor de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 05 de junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4B02AC27

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 109/2018

CONTRATO Nº 109/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Prestação de serviços de Assessoria Tributária em ICMS, levantamento dos dados censitários, índices e valores de ICMS, visando verificar a correção, e majorar o retorno de ICMS ao Município, serviços de verificação, exame correto, preenchimento e auditoria nas GUIAS GMB/GIA, entrega das guias, acompanhamento da digitação de inconsistência no SITAGRO, débitos contra o Município, saídas da produção primária, análise técnica dos relatórios (AIM-IPM) para a formação do índice de retorno, montagem e apresentação de recursos administrativos junto a Secretaria da Fazenda do RS, implantando e majorando da pontuação do PIT-PEF-NFG no programa Integração Tributária, Assessoria Técnica especializada no índice de ICMS. LICITAÇÃO DISPENSA nº 040/2018. Vigência – 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor do Contrato: R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) mensais, totalizando ao final do contrato o montante de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). **CONTRATADA**: KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 06.914.875/0001-85. Data: 05.06.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:2C0A7F55

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de uma Central Pabx com 2 (duas) linhas e 4 (quatro) ramais, um aparelho telefônico com fio e três aparelhos telefônicos sem fio para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. **Contratada**: CLEITON FERREIRA - MEI, CNPJ nº 10.940.697/0001-34. O Contratante pagará a Contratada à importância total de R$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinqüenta e quatro reais). Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 06 de junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B4EB77CF

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 110/2018

CONTRATO Nº 110/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de uma Central telefônica Pabx com 2 (duas) linhas e 4 (quatro) ramais, um aparelho telefônico com fio e três aparelhos telefônicos sem fio para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. LICITAÇÃO DISPENSA nº 041/2018. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinqüenta e quatro reais). **CONTRATADA**: **CLEITON FERREIRA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 10.940.697/0001-34. Data: 06.06.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BFF65F73

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2018

EXTRATO 1º termo aditivo AO Contrato de fornecimento Nº 01/2018
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 039/2017 de 15 de dezembro de 2017.
CONTRATADA:COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RIGOTTI LTDA, CNPJ n° 06.211.571/0002-32.
OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLÁUSULA QUARTA do contrato oriundo do Pregão Presencial n° 033/2017 de 31 de agosto de 2017. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

1)Óleo Diesel Comum	R$ 3,396 x 44.645 Litros	R$ 151.614,42
2) Óleo Diesel S10	R$ 3,492 x 21.756 Litros	R$75.971,95
3) Gasolina Comum	R$ 4,30 x 5.584 Litros	R$24.011,20

Fica acrescido ao valor original do Contrato constante na Cláusula Quarta do Contrato, a importância de R$ 26.214,11 (vinte e seis mil duzentos e catorze reais e onze centavos), o que corresponde a 6,26

(seis vírgula vinte seis por cento) dos valores inicialmente contratados.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MUNICÍPIO DE ALEGRIA *GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN*, PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4337ABDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1319/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.319/2018

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas à servidor (a) por ter, em tese, registrado de forma irregular as diligências especiais em seus relatórios, sem que estas correspondessem às atividades externas realizadas, e designação dos servidores: Ernani Aguette Darus (matrícula 2002101934), Vilma Couto da Cunha (2001101633) e Liandra de Bairros (matrícula 2010104744), sob a presidência do primeiro.

Fundamento Legal: Artigo 128, incisos I, II, III e IX, bem como, ter sido incursa no artigo 129, inciso IX, todos do mesmo texto legal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 04 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:25FEF7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JUNHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 056/2017 A, Pregão Eletrônico nº 056/2017, Objeto: Aquisição de tintas e diluentes para a manutenção da sinalização viária horizontal, devidamente certificados pelo INMETRO e que atenda, aos quais couberem, as normas de qualidade da ABNT/NBR, a fim de atender as demandas de manutenção e implantação de sinalizações viárias, conforme Resolução nº 236/07 – DENATRAN e o Art.90 do CTB, SMSMU, Contratada: Cássio J. Hackenhaar & Cia. Ltda. - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	tinta para demarcação viária acrílica, na cor branca, pad. der 3,16 abnt/nbr, base solvente toluol. a embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 18 litro Marca: Resicolor.	Emb.	100	R$146,00
02	tinta para demarcação viária acrílica, na cor amarela, pad. der 3,16 abnt/nbr, base solvente toluol. a embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 18 litros. Marca: Resicolor.	Emb.	100	R$ 146,00
03	tinta para demarcação viária acrílica, na cor vermelha, pad. der 3,16 abnt/nbr, base solvente toluol. a embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 18 litros. Marca: Resicolor.	Emb.	5	R$ 181,00
04	tinta para demarcação viária na cor azul pad. der 3,16 abnt/nbr, acrílica, base de solvente toluol. embalagem deve conter nome de fabricante, data da fabricação e validade. embalagem de 18 litros. Marca: Resicolor.	Emb.	5	R$ 180,20
05	tinta para demarcação viária acrílica, na cor preta, pad. der 3,16 abnt/nbr, base solvente toluol. a embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 18 litros. Marca: Resicolor.	Emb.	5	R$ 186,60
06	tinta para demarcação viária na cor branca, base d'agua, atendendo as normas vigentes da abnt. a embalagem deve conter nome de fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 18 litros. Marca: Resicolor.	Emb.	100	R$ 168,00
08	tinta bicomponente (plástico a frio) na cor branca, a base de resinas metacrílicas livres de solventes. conter pigmentos opacificantes e inertes, aditivos e agentes endurecedores; dois componentes: líquido e pó (agente endurecedor); o aplicador e os materiais utilizados devem garantir uma retrorrefletância mínima em seco de: 400 mcd/lux/m². embalagem de 18 litros. Marca: Resicolor.	Emb.	50	R$ 428,00
10	solvente especial para diluição de tinta à base de toluol, compatível com a composição química das tintas para demarcação viária, atendendo as normas vigentes da abnt. a embalagem deve conter nome de fabricante, data da fabricação e validade. embalagem de 18 litros. Marca: Resicolor.	Emb.	100	R$ 119,22

Alvorada, 07 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:34134413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.317/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 17.354/2018, a servidora Isalete Cassanego Machado, Enfermeira, matrícula n.º 2014107396, Licença Nojo, no período de 25 de maio de 2018 a 29 de maio de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:9C4197EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 934/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/04/2018, à servidora ANA CRISTINA KANNEN DIAS,CPF 573.289.780-15, matrícula 1987000419, identidade funcional 644, cargo de Professora, nível IV, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.872,90 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Graficação por Tempo de Serviço 30x3% a.a. = 90% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe E=20% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível IV = 18% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 10/05/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:44F59092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, com o objetivo de utilizá-los nos eventos da Prefeitura Municipal de Alvorada, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, sendo a nova data e horários da disputa o dia **20 de junho de 2018 às 9hs e às 14hs**.
O edital encontra-se à disposição no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br e também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min, e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 07 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:826F0DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1043

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2018, à servidora MARIA INES DALPIAS OLIVEIRA, CPF 554.358.740-68, matrícula 1990000742, identidade funcional 882, cargo de Professora, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.898,09 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Graficação por Tempo de Serviço 27x3% a.a.= 81% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 06/06/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:25490D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TP 018/2018 - MASSA ASFALTICA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2018
O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 018/2018**, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM"** para a aquisição de **MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **22/06/2018** às **8 horas e 15 minutos**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 04 de junho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:C6991F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO 15/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES

ATA Nº 55

PREGÃO PRESENCIAL N°15/2018 PROCESSO Nº680 /2018

Às 08:30 horas do dia 29/05/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 051/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de participação do Pregão nº 15/2018, referente a contratação de empresa para realizar o SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CASCALHO PARA RECUPERAÇÃODE ESTRADAS MUNICIPAIS. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Foi aberta a sessão onde constatou-se que não houve o comparecimento de empresas interessadas na participação do certame. Registra-se que o edital foi amplamente divulgado em todos os meios legais, inclusive no site do município. Diante do exposto, esta licitação é declarada DESERTA. Encaminha-se à análise e parecer jurídico. Este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:175946A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, torna publico o resultado da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 15/2018, de 29/05/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar o SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CASCALHO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. A licitação é declarada DESERTA, pois constatou-se que não houve o comparecimento de empresas interessadas na participação do certame. Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida. A licitação declarada deserta do processo em questão , desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.Demais Informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal e/ ou pelo fone (55) 3334-4900

Augusto Pestana 06 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:87214353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 12/2018

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 12/2018

Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão Processante de fls. 36 a 39, no qual apurou a responsabilidade da empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORIA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ sob nº 91.083.212/0001-35, pelo atraso injustificado na entrega dos itens 09, 28, 45 e 64 da Ordem de Fornecimento (fls. 08), do Edital Carta Convite n° 03/2018.
Em data de 25/05/2018 foi determinada a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar a responsabilidade da empresa, através da Portaria nº 490/2018.
A contratada conforme a Ordem de Fornecimento (fls. 07 e 08), datada de 14/03/2018, deveria fornecer os itens aos quais foi declarado vencedor no prazo de 30 dias contados da data da Ordem de Fornecimento, mas isso só ocorreu em 03/05/2018, portanto, 18 (dezoito) dias após o prazo.
Nesse sentido, faz prova a DANFE n° 018.709, emitida em 02/05/2018, no valor de R$ 104,00 e DANFE n° 018.708, emitida em 02/05/2018, no valor de R$ 410,00, ambas tendo sido entregues em 03/05/2018, com 18 dias de atraso, cada uma delas.
Sendo que em data de 06/06/2018 foi recebido memorando 279/2018 entregou com atraso os itens 28 e 64, da DANFE Nº 018.914 e 018.913, portanto 51 dias após o prazos, atingindo o valor de R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).
Conforme bem assinala a Comissão Processante a Comissão de Recebimento mesmo passado os 20 dias, se tratando de fato consumado, só é possível penalizar a empresa no item 7.1 do Edital Carta Convite.
O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Intimado para apresentar defesa, (fls. 31), sustenta que o atraso deu-se devido a dificuldade junto as respectivas industrias. Intimado para a apresentação da defesa final em 29/05/2018 (fls. 34), a empresa manifesta concordância com a decisão e abre mão do prazo recursal.

DA DECISÃO:
Considerando que Licitação é um procedimento administrativo unilateral, discricionário, destinado à seleção de um contratante com a Administração Pública para a aquisição ou a alienação de bens, a prestação de serviços e a execução de obras.
Além da procura de condições mais vantajosas para a Administração Pública em seus contratos com particulares, a licitação se faz obrigatória por força do princípio da isonomia.
Por sua vez, o procedimento da licitação é formado por três princípios: igualdade, entre os licitantes, publicidade e estrita observância das condições estabelecidas no instrumento de abertura.
Independentemente de determinação legal, a observância ao princípio da licitação é obrigatória para toda a Administração Pública, abrangendo os órgãos centralizados, as entidades descentralizadas e as pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, de forma indireta, desempenham funções públicas, aplicando recursos públicos. Além disso, os órgãos e entidade de direito público ficam obrigados à estrita observância das normas sobre licitações eventualmente existentes nas respectivas esferas de governo.
O atraso no cumprimento da obrigação assumida pela Empresa, quanto a entrega dos itens 09,28,45 do Edital da Carta Convite nº 03/2018 provoca a responsabilidade administrativa, cujas regras básicas estão previstas nos arts. 86 e 87, II, da Lei 8.666/93.
Assim sendo, acolho o parecer da Comissão Processante, e entendo ter restado configurado e fundamentado o atraso injustificado no cumprimento da obrigação, conforme o acima exposto, pela empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORIA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ sob nº 91.083.212/0001-35, Ordem de Fornecimento datada de 24/03/2018, fls. 08, DANFE n° 018.709, emitida em 02/05/2018, no valor de R$ 104,00 e DANFE n° 018.708, emitida em 02/05/2018, no valor de R$ 410,00, ambas tendo sido entregues em 03/05/2018, portanto com 18 dias de atraso, cada uma delas. Em relação as itens 28 e 64, da DANFE Nº 018.914 e 018.913, portanto 51 dias após o prazos, atingindo o valor de R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

Conforme artigo 66 e 87, II, da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Sétima, do Edital Carta Convite 03/2018, **DETERMINO a aplicação de MULTA** equivalente a 9% sobre o montante vencido e não entregue no prazo, no valor de R$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais), **equivalente a R$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) e 10%** sobre o montante vencido e não entregue no prazo, no valor de R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), **equivalente a R$99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos), ATINGINDO O VALOR TOTAL DE R$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), à Empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORIA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ sob nº 91.083.212/0001-35,** pelo atraso injustificado na entrega dos itens 09, 28, 45 e 64 da Ordem de Fornecimento (fls. 08 e 09), do Edital Carta Convite n° 03/2017. Caso autorizado pela empresa proceda-se o desconto do valor da multa, dos créditos que a empresa possui junto ao município de Augusto Pestana.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 06 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:BE5B8FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença maternidade a servidora municipal**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Cheila Souza da Rosa**,** ocupante do cargo efetivo de Professor Series Iniciais, Nível 01, classe A, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03 de junho de 2018 a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:78DDEF6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Grupo Municipal de Trabalho de Educação Fiscal - GMEF.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal n° 3.329, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1° Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para comporem o Grupo Municipal de Trabalho de Educação Fiscal - GMEF.
a)Rosangela Gobet Domingues – Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;
b)Sthela Ribeiro de Matos – Representante da Secretaria da Fazenda;
c)Joseane Figueiredo Jacobi - Representante da Secretaria da Fazenda.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D6764300

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA - EPP
CNPJ:04.805.799/0001-44
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 150 (cento e cinquenta) CESTAS BÁSICAS, CONTENDO 13 (TREZE) ITENS CADA CESTA.
VALOR:R$ 59,18 (cinquenta e nove reais e dezoito centavos) por cesta, totalizando o valor de R$ 8.877,00 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais).
HOMOLAGAÇÃO: 05/06/2018
Assinatura:05/06/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Convite nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 035/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 06 de Junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:DAF121F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 090/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 07 de junho de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 46.678/2018, de 05.06.2018, que nomeia GABRIELA FARIAS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Matemática – 37 ª classificação;
Portaria nº 46.679/2018, de 05.06.2018, que nomeia DIENIFER DA SILVA MARTINS para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 44 ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrente das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B836D557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 091/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 07 de junho de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 46.680/2018, de 05.06.2018, que nomeia KETERINY BIAFRA LOPES para o cargo de Auxiliar de Ensino – 219 ª classificação;
Portaria nº 46.681/2018, de 05.06.2018, que nomeia WILLIAN SAMUEL ALVES DOS SANTOS para o cargo de Zelador I – 34 ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrente das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BAC50ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 092/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 07 de junho de 2018, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24.02.2016:

Portaria nº 46.682/2018, de 05.06.2018, que nomeia VERIDIANA FUHR FLORES para o cargo de Assistente Administrativo – 23 ª classificação.

Fique a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrente da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BD7F351A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 093/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 07 de junho de 2018, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2017, de 26.10.2017.

• GEISIANI HARTMANN CABRAL para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 13ª classificação - Área 11;

Fique a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9C507E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 094/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 075/2018, de 08.05.2018, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 10.05.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no Termo de posse, ou assinatura no termo de postergação de classificação, no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 46.557/2018, de 08.05.2018, que nomeou LISIANE SCHUMANN para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa – 26ª classificação;
Portaria nº 46.560/2018, de 08.05.2018, que nomeou NÁDIA KUHN para o cargo de Professor da Educação Infantil – 176 ª classificação;
Portaria nº 46.556/2018, de 08.05.2018, que nomeou FABIANA MACHADO STEFFEN para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa – 29ª classificação;
Portaria nº 46.558/2018, de 08.05.2018, que nomeou ROSEMARI BREHM DE OLIVEIRA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia – 8ª classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E5FA83B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 095/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 076/2018, de 08.05.2018 e 079/2018 de 15.05.2018, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 10.05.2018 e 17.05.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2015, de 30.04.2015, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura do Termo de posse, no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 46.554/2018, de 08.05.2018, que nomeou CÍCERO AUGUSTO DA SILVA para o cargo de Serviços Gerais da Construção Civil – 14ª classificação;
Portaria nº 46.597/2018, de 15.05.2018, que nomeou ALINE JOHANN RODRIGUES para o cargo de Auxiliar de Ensino – 217ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5E60A7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 096/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 081/2018, de 15.05.2018 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 17.05.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2016, de 24.02.2016, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura do Termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público.

Portaria nº 46.592/2018, de 15.05.2018, que nomeou ELIZANDRA BARRETO DA ROCHA para o cargo de Assistente Administrativo – 22 ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:31253936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 097/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 085/2018, de 22.05.2018, no Diário Oficial do Municípios, na edição do dia 25.05.2018, outorgando a convocada o prazo de 15 (quinze) dias para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 06/2017, de 26.10.2017, e considerando também o certificado emitido

pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou o Processo Seletivo.

• RITA DE CASSIA ARROJO para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 12ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3D46D5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.657/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E O PROJETO CRIANÇA CIDADÃ.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora SIMONE DAISE SCHNEIDER, matrícula nº 10915, como Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre o município de Campo Bom e o Projeto Criança Cidadã.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D67DEBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.658/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E O PROJETO CRIANÇA CIDADÃ.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores MOACIR JOSÉ SARMENTO, VANESA AGRICOLA CAMBRUZZI e SOLANGE BETINA KLEINKAUFF, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre o município de Campo Bom e o Projeto Criança Cidadã.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:52FC4365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.659/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora NATACHA PRATES BAGESTON, matrícula nº 11733, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 25 de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A65FD2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.660/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o servidor TCHARLES CORREIA DA ROCHA, matrícula nº 11622, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 14 de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E5433C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.661/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ZELADOR I.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO DA SILVA, matrícula nº 11118, titular do cargo de Zelador I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DCC0BDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.662/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da Professora da Educação Infantil CINTIA WEIAND NIEDZIATOVSKI, matrícula nº 6858, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6120DB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.663/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da Professora da Educação Infantil ROSELI FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 11368, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:74D7A1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.664/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

EXONERA ASSESSOR DE SECRETARIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em comissão a Assessora de Secretaria ELISABETE ROSE PACHECO, matrícula nº 10708, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:84D91E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.665/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora RAFAELA GUTTERRES, matrícula nº 10907, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor de Gabinete para o cargo de Assessor de Secretaria, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:324CFADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.666/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora JANINE CHERLENE DIOGO, matrícula nº 10449, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5C243669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.667/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do Professor da Educação Infantil JANDER FERNANDES MARTINS, matrícula nº 7982, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A143EC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.668/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora BIANCA SPERB, matrícula nº 3760, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 05 horas semanais, no período de 21 de maio de 2018 a 14 de dezembro de 2018.
Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0EF98BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.669/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes no Expediente Administrativo protocolizado sob o nº 16063/2018,

RESOLVE:

Com amparo no Artigo 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, DETERMINAR a instauração de sindicância e DESIGNAR a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E6A6A5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.670/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes no Expediente Administrativo protocolizado sob o nº 16680/2018,

RESOLVE:

Com amparo no Artigo 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, DETERMINAR a instauração de sindicância e DESIGNAR a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EA1DA5CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.671/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes no Expediente Administrativo protocolizado sob o nº 16373/2018,

RESOLVE:

Com amparo no Artigo 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, DETERMINAR a instauração de sindicância e DESIGNAR a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:021E9759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.672/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 25 de fevereiro de 2018, da servidora ANA MARIA DEL RIO DANTAS matrícula nº 9908, titular do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 06 de fevereiro de 2015, pela Portaria nº 38.990/2015, de 04.02.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A95B8FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.673/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2018, do servidor CLEITON ROBERTO DA SILVA matrícula nº 9880, titular do Cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 16 de janeiro de 2015, pela Portaria nº 38.904/2015, de 14.01.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C101CEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.674/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de março de 2018, da servidora MARIA ROSANE PIRES CERVEIRA DA SILVA matrícula nº 9319, titular do Cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 21 de fevereiro de 2014, pela Portaria nº 37.116/2014, de 19.02.2014, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de março de 2014.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:81CF3C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2018

O Município de Coronel Barros comunica a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL nº 016 - SRP Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente com fulcro no artigo 21 § 4º e artigo 12 do Decreto Federal 7.892/2013 com a finalidade de corrigir as quantidades do item nº 58 - Folha de Oficio Alcalina. Demais itens permanecem inalterados. Reabre-se o prazo para apresentação das propostas para o dia 19 de junho de 2018 às 09,00 horas. O edital e demais documentos que integram este processo encontram-se no site do Municipio em http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros 06 de junho de 2018

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:66C9B288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SMEC

Objeto: Aquisição de brinquedos para a área externa da Secretaria Municipal de Educação que fará realizar no dia 14/06/2018, às 09h. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 06 de junho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:B17CE3D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 129/2018

DECRETO N° 129/2018, de 30 de maio de 2018.

"REGULAMENTA OS CONCURSOS E OS PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas:

DECRETA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este Decreto regulamenta a aplicação dos Concursos e Processos Seletivos Públicos no Município de Coronel Bicaco/RS.
Art. 2º. Os Concursos e Processos Seletivos Públicos serão sempre de provas ou de provas e títulos.
Art. 3º. O prazo de validade dos Concursos e Processos Seletivos Públicos será de até 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, a contar da homologação final.
Art. 4º. Quando o Município realizar novo Concurso ou Processo Seletivo Público, para cargos/ empregos em que ainda houver candidatos a serem chamados de certame anterior e este estiver ainda dentro do prazo de validade, a nomeação/convocação dos aprovados somente poderá ser realizada após esgotada a lista de candidatos classificados ou a validade do certame anterior houver expirado.
Art. 5º. A aprovação no Concurso ou Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a posse/admissão imediata, mas apenas a garantia de ser nomeado/convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, dentro da validade do certame.
Parágrafo Único: A nomeação para os cargos designados como Cadastro Reserva fica condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas durante o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos.
Art. 6º. No processamento dos Concursos e Processos Seletivos Públicos importa:
I - dar toda a publicidade, por meio de editais, das condições em que se realizarão;
II - o edital de Inscrições será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, devendo ser publicado extrato do mesmo nos meios de comunicação existentes no Município, jornal de circulação regional ou ainda em jornal de grande circulação;
III - os demais editais deverão ser publicados junto ao Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, podendo, a critério da Administração, ser publicados nos meios de comunicação existentes no Município, jornal de circulação regional ou ainda em jornal de grande circulação, sob a forma de extrato;
IV - receber, indistintamente, a inscrição de todos quantos preencham os requisitos legais e as exigências dos editais;
V - observar, em relação a todos os concorrentes, o mesmo processo de exame, a exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento;
VI - facilitar ao candidato, aprovado ou não, o conhecimento dos resultados que obteve, bem assim dos que forem conferidos aos demais concorrentes e do critério de julgamento adotado.
DO EDITAL E DA INSCRIÇÃO
Art. 7º. O Edital de inscrições será elaborado com observância da legislação em vigor concernente às especificações dos cargos e empregos públicos visados e aos sistemas dos certames.
Art. 8º. Para as inscrições no certame, serão observadas as qualificações fixadas nas respectivas especificações.
Art. 9º. O Edital de abertura das inscrições conterá:
I - as datas de abertura e encerramento das inscrições, bem como a forma, o local e horário em que as mesmas serão recebidas;
II - os requisitos a serem preenchidos pelos candidatos no ato da inscrição e no ato da posse/admissão;
III - o número de vagas abertas para os cargos/empregos;
IV - o limite de idade, de acordo com as disposições legais;
V - a síntese dos deveres e/ou atribuições que o candidato deverá assumir uma vez investido no cargo/emprego;
VI - os programas das matérias sobre as quais versarão as provas e os critérios de apuração do resultado de cada uma delas, a indicação dos títulos que por sua natureza serão apreciados, se for o caso, bem como

a forma de aplicação da prova prática ou outro tipo de prova a ser aplicada, se for o caso;
VII - o peso de cada prova ou nota mínima que o candidato deve alcançar para sua aprovação;
VIII - a forma de apuração do resultado final;
IX - os prazos e condições para os recursos;
X - os critérios de desempate se houver necessidade;
XI - quaisquer outras exigências que devam ser atendidas pelos candidatos ou informações que se fizerem necessários à boa ordenação do certame.
Art. 10. A Administração Municipal poderá a qualquer tempo modificar os termos do Edital, desde que comunique a alteração através de novo Edital, observada a mesma publicidade utilizada.
Art. 11. O prazo de inscrição não será inferior a 10 nem superior a 30 dias.
Art. 12. O pedido de inscrição será formulado dentro do prazo marcado por Edital e constará do preenchimento de uma ficha de inscrição, a qual conterá, além dos dados pessoais do candidato outros dados importantes fixados no Edital de Inscrição, sendo que no ato de efetivação da mesma o candidato receberá protocolo de inscrição ou cartão de identificação. As inscrições também poderão ser realizadas via internet, de acordo com o disciplinado no mesmo Edital.
Art. 13. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fornecimento parcial de documentos exigidos no Edital de Inscrições.
Art. 14. O pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas por este regulamento para o respectivo certame.
Art. 15. A inscrição por procuração será permitida, nas condições estabelecidas pelo edital de inscrições, desde que haja a apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição e a devida identificação do procurador.
§ 1º. É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Concurso ou Processo Seletivo Público.
Art. 16. Decorrido o prazo de inscrição, havendo inscrições indeferidas, será aberto prazo para interposição de recurso, conforme determinado no capítulo DOS RECURSOS. As inscrições feitas pela internet, terão seus dados sob responsabilidade exclusiva do candidato; ficando o candidato excluído do certame, quando da nomeação/admissão, se não apresentar as condições e exigências determinadas pelo edital de inscrições.

DA DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 17. O Prefeito Municipal designará, por Portaria, a Comissão de Coordenação e de Fiscalização, bem como, a Comissão Executora do Certame.
Art. 18. A Comissão Executora será constituída de pessoas de indiscutível idoneidade moral e bom grau de escolaridade, devendo estas, serem recrutadas no quadro de servidores municipais ou ainda esta Comissão será constituída por empresa contratada para a execução do certame público, com o devido registro junto ao Conselho Regional de Administração – CRA.
Art. 19. Será também nomeada por Portaria, Comissão de Coordenação e Fiscalização, que será dirigida pelo Secretário de Administração e será constituída de servidores municipais concursados, de indiscutível idoneidade moral e grau de escolaridade compatível; esta Comissão tem por objetivo coordenar e fiscalizar o trabalho da Comissão Executora e auxiliar em todo o processo do certame.
Art. 20. À Comissão Executora compete planejar e executar todas as tarefas necessárias à realização do concurso, especialmente:
I - elaborar o Edital de inscrições que regulará o certame, bem como o plano das provas e os programas das matérias;
II - receber as inscrições ou efetuar a conferência de cada inscrição recebida para homologação ou indeferimento;
III - elaborar as provas objetivas, através de banca devidamente graduada, comprometendo-se com o absoluto sigilo das mesmas;
IV - providenciar a impressão dos cadernos de provas, bem como designar banca para aplicação das mesmas;
V - estabelecer o critério de correção e julgamento das provas;
VI - fazer a correção das provas escritas, pontuação de provas práticas e de títulos ou outras que houverem, em conformidade com os critérios preestabelecidos;
VII - fazer reexame de provas, sempre que houver pedido de revisão, sugerindo justificadamente, a manutenção ou alteração dos pontos primitivamente conferidos, submetendo seu parecer à decisão do Prefeito Municipal;
VIII - emitir parecer em qualquer recurso ou reclamação, interpostos por candidatos.
IX - providenciar o mapeamento do local das provas, bem como a nominata de candidatos para afixar em cada sala de provas, e ainda, lista de presença;
X - propiciar treinamento aos fiscais encarregados dos trabalhos de provas;
XI - providenciar demais atos administrativos necessários;
XII - montar dossiê, contemplando todos os atos, cronologicamente, relacionados ao Concurso ou Processo Seletivo Público.
Art. 21. À Comissão Executora e à de Coordenação e Fiscalização é vedado, sob qualquer forma revelar, até o momento em que forem apresentados aos candidatos, os temas constitutivos das provas.
Art. 22. O pessoal encarregado do recebimento das inscrições, bem como da fiscalização das provas, quando não fizer parte da própria Comissão Executora, deverá ser nomeado por Portaria.

DAS PROVAS

Art. 23. Todas as provas relacionadas ao Concurso ou Processo Seletivo Público serão realizadas em local dia e hora fixados no Edital de Abertura das Inscrições ou fixados em novo Edital, que será publicado e divulgado segundo os mesmos critérios, com a antecedência mínima de 08 (oito) dias.
Art. 24. Quando as provas forem realizadas em mais de um dia, o local, dia e hora das provas seguintes poderão ser comunicados aos candidatos por ocasião da realização de cada prova anterior, dispensando o aviso público.
Art. 25. No dia, hora e local aprazados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos de cartão de identificação, documento de identidade e outros documentos que tenham sido fixados no Edital de Inscrição.
Art. 26. O candidato deverá exibir seu documento de identificação antes de cada prova e outros documentos fixados no Edital, sob pena de ser considerado ausente.
Art. 27. A juízo da Comissão Executora, poderá ser suprida a falta do documento de identificação por identidade policial, militar ou outra devidamente reconhecida, desde que o nome do candidato conste da lista de inscrições homologadas.
Art. 28. Serão excluídos do recinto da realização das provas, pelos responsáveis pela observação de prova, o candidato que tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer observador da prova ou autoridade presente.
Parágrafo Único. Idêntica sanção será aplicada ao candidato que, durante o processamento de qualquer prova, for surpreendido em flagrante de comunicação com outro candidato, por gestos, verbalmente ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, ou materiais, salvo os expressamente permitidos por Edital.
Art. 29. Em qualquer das hipóteses do artigo anterior, será lavrado circunstanciado auto de apreensão de prova e exclusão do candidato, onde se narrará o fato, com seus pormenores, devendo ser assinado por, no mínimo 02 (dois) fiscais de prova.
Parágrafo Único. O auto, mencionado neste artigo, ficará apensado à prova apreendida, devendo tomar ciência as comissões designadas para o certame.
Art. 30. Feita a identificação dos candidatos, serão os mesmos, a critério da Comissão Executora, distribuídos pelos recintos onde se realizarão as provas.
Art. 31. Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão Executora ou os fiscais da sala, farão os esclarecimentos e advertências a serem observadas pelos candidatos durante as provas, objetivando, principalmente, impedir conversas, consultas ou quaisquer expedientes de que tentem se utilizar os candidatos para troca de opiniões.
Art. 32. A prova de títulos será disciplinada no Edital de Inscrições e valerá até o máximo de 20% do total dos pontos do Concurso ou Processo Seletivo Público e será somada à nota obtida na prova escrita e outras provas aplicadas ao cargo para fins de classificação final.
Art. 33. Quando a correção das provas não for realizada através de processamento eletrônico – leitura ótica, o sigilo quanto à identidade

dos candidatos será assegurada adotando-se o processo de desidentificação das provas.
§ 1º. O processo de desidentificação das provas será realizado apondo-se o mesmo número na prova ou cartão de respostas e no canhoto de identificação preenchido pelo candidato.
§ 2º. Os canhotos serão guardados em invólucros lacrados, nos quais será permitido aos candidatos deixar sinal garantidor de sua inviolabilidade. O Presidente da Comissão do Certame providenciará sua guarda e só permitirá a respectiva abertura na sessão pública de identificação.
§ 3º. A nota será lançada, antes do trabalho de identificação, que se fará em sessão pública.
§ 4º. Será anulada a prova que apresentar sinal ou contiver expressão que possibilitem a sua identificação.
§ 5º. Este processo não será aplicado quando se utilizar cartões de respostas para leitura ótica e correção eletrônica computadorizada, nos quais constarão os nomes dos candidatos, devendo estes serem assinados pelos mesmos.
Art. 34. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala a grade de respostas.
Art. 35. O candidato somente poderá levar consigo seu caderno de provas após 1 (uma) hora contada do efetivo início das provas.
Art. 36. Ao final das provas escritas, os últimos candidatos (conforme definido no Edital) deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope das provas juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
Art. 37. Nas provas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

DOS RECURSOS
Art. 38. Decorrido o prazo de inscrição, havendo inscrições indeferidas, será aberto prazo de **3 (três) dias úteis**, para interposição de recursos, quando serão examinados os pedidos pelo órgão executor do concurso e divulgado seu resultado antes da realização das provas escritas.
Art. 39. Após a publicação das notas das provas aplicadas, será facultada aos candidatos a interposição de recursos para revisão de provas, num prazo mínimo **de 03 (três) dias úteis**.
§ 1º. Fica facultada a abertura de prazo para interposição de recursos quando da divulgação do gabarito oficial, a critério da Comissão Executora.
§ 2º. A interposição de recursos só será feita através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Executora, que emitirá parecer sobre a decisão.
§ 3º. Ocorrendo a anulação de qualquer questão, os pontos serão atribuídos a todos os candidatos.
Art. 40. Os prazos para interposição de recursos serão sempre peremptórios.
Art. 41. A forma de interposição de recursos será obrigatoriamente disciplinada no Edital de Abertura do certame.
Art. 42. Nos recursos interpostos deverão constar a matéria da prova e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido, fundamentadamente.
Art. 43. Para todas as provas em que o candidato impetrar recurso, este deverá ser fundamentado. Simples pedidos de revisão de prova não serão conhecidos.
Art. 44. Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Executora ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.
Art. 45. Não será conhecido o recurso que for interposto fora de prazo ou que não estiver redigido de acordo com o supra disposto.
Art. 46. Para fins de fundamentação do pedido de recurso, será informado por edital ou na data da prova escrita, data própria para os candidatos interessados terem vista da prova padrão, sob fiscalização.
Art. 47. Para recurso relativo à Prova Prática da Função, Prova de Títulos ou outra modalidade de prova utilizada, aplicam-se as normas suprarreferenciadas.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 48. Concluídas todas as provas do certame e decorridos os prazos de recurso ou despachos os que houverem sido impetrados, será procedida a apuração final do certame, com os devidos desempates, se verificadas notas iguais, pelos critérios a serem definidos pelo Edital, podendo ser considerado como critério final de desempate "sorteio", a ser definido por edital.
Art. 49. Feita a classificação dos candidatos, será submetida à homologação do Prefeito Municipal.
Art. 50. Homologado o resultado final do certame, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.
Art. 51. Para fins de nomeação/admissão dos candidatos aprovados, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
Art. 52. O órgão de pessoal providenciará na expedição de atestado ou certificado de habilitação aos candidatos aprovados que o solicitarem.
Art. 53. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº025/2006.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6EA28B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 130/2018

DECRETO Nº 130/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica Reaberto o Crédito Especial no valor de **R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)** na seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
44905100.0000-566 Obras e Instalações……..R$ 304.000,00
Total.....R$ 304.000,00

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados na Lei Municipal 4222/2017 de 15 de Maio de 2017.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO- RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F8B8E1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 131/2018

DECRETO Nº 131/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 80.847,01 (**oitenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo**)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.033 Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnóstico por Imagem
33903900.0000- 352 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.847,01
Total.....R$ 80.847,01

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
44905100.0000- 602 Obras e Instalações.....R$ 15.500,00
2.030 Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
44905200.0000- 317 Equipamento e Material Permanente.....R$ 65.347,01
Total.....…R$ 80.847,01

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:22D0DEC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 132/2018

DECRETO Nº 132/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 Gabinete do Prefeito
2.022 Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
31911300.0000 – 20 Obrigações Patronais.....R$ 500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.067 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
31901300.0000 – 87 Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
05.01 Secretaria Municipal da Agricultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
31901300.0000 - 403 Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL
09 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.002 Manutenção das Atividades do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
31901300.0000 - 430 Obrigações Patronais.....R$ 500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 – Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
2..036 Manutenção das Atividades da Secretaria **do** Planejamento e Meio Ambiente
31901300.0000 - 498 Obrigações Patronais.....R$ 300,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
31901300.0000 - 549 Obrigações Patronais.....R$ 1.400,00
Total.....R$ 5.700,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal de Administração
2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
31900800.0000 – 34 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 5.700,00
Total.....R$ 5.700,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E31DB598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 133/2018

DECRETO Nº 133/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33901400.0000-71 Diárias-Pessoal Civil……R$ 1.500,00
Total.….R$ 1.500,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
1.007 – Atualização da Legislação Tributária
33903900.0000-64 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…..R$ 1.500,00
Total.....R$ 1.500,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:FB48762C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 134/2018

DECRETO Nº 134/2018, de 05 de junho de 2018.

Nomeia Conselho Municipal de Educação e Cultura.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 1433/2001 de 27 de março de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º – Nomeia integrantes do **Conselho Municipal de Educação e Cultura,** conforme a seguinte representação:
I - Representantes dos Professores do Ensino Público

a) Andréia Cristina Schreiner;
b) Airton Didoné;
c) Eliziani Hermel da Silva;
d) Fátima Diniz Albuquerque;
e) Janete de Fátima Alovisi;
f) Joacir Trindade de Oliveira;
g) Maria Letícia Marques Bariquelo Vieira.

II -Representantes do Poder Executivo e Entidades
a) Antônio Carlos Zanella Cavalheiro;
b) Elenice Fátima Zimermann Kerpel.
c) Joice Albarello;
d) Sinara Fernanda Kochenborger.

Art. 2º – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação e Cultura, terá a duração de 4 anos, com renovação parcial de 50% dos membros ao final de 2 anos, e possibilidade de recondução por mais 2 anos dos outros 50%.

Art. 3º - A função de Conselheiro Municipal, será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 095/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7BC65F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 11/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DE PÁTIO COM VIDRO DA EMEI MEU CANTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 11/2018
Objeto: Contratação de empresa para realização de fechamento de pátio com vidros na EMEI Meu Cantinho, que fará realizar-se-á no dia 25/06/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 06 de junho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:4C705FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 135/2018

DECRETO Nº 135/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-28 Sentenças Judiciais…….R$ 10.000,00
Total.....…..R$ 10.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração

0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato……..R$ 10.000,00
Total.....…....…R$ 10.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:03C1ADAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 136/2018

DECRETO Nº 136/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33903000.0000-91 Material de Consumo…….R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato…….R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C31204A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 137/2018

DECRETO Nº 137/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903000.0000-8 Material de Consumo…….R$ 300,00
33903600.0000-10 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física…….R$ 300,00
Total.....……...R$ 600,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato…….R$ 600,00
Total.....…….R$ 600,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C049EECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138/2018

DECRETO Nº 138/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite

de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903900.0000-11 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….R$ 750,00
Total.....R$ 750,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato…….R$ 750,00
Total.....….R$ 750,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:348DB487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 139/2018

DECRETO Nº 139/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33901400.0000-7 Diárias-Pessoal Civil…….R$ 800,00
Total.....……..R$ 800,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato…….R$ 800,00
Total.....…….R$ 800,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AE8D9642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 CONTRATO 64/2017

Espécie: Aditivo 02/2018 ao Contrato 64/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Elton Hahn de Mello
Objeto: Prorrogação de Contrato de Motorista Operador
Valor: R$ 1.596,48 mensal
Vigência:21/11/2018
Data de Inicio: 22/05/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pelo Contratado Elton Hahn de Mello

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:5001FF36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 161/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de maio a 11 de junho de 2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0E569D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 162/2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** a servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 04 de junho a 03 de julho de 2018, 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:13243B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 163/2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** a servidora municipal, **LETICIA ADAMSKI**, no cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de junho a 30 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9688C633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **DEBORA CRISTINA SOARES**, no cargo de Assessora especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (filha), a partir de 24 de maio a 05 de junho de 2018, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:23AFC08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 165/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **ROSIMERE LUCIA TAMIOZZO GIACOMINI**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 03 a 07 de junho de 2018, por motivo de falecimento do sogro, **SERAFIM GABRIEL GIACOMINI**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EB6A3B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2018 ALTERA PORTARIA Nº 196/2018 QUE DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO''

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal**, ALTERA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, Das Leis Municipais nº 440/2002, para contratação de 02 Motorista categoria especial nível I, e Lei Municipal nº 1.200/2014, para contratação de 01 Operador de Maquinas**,** para seleção de servidores para os cargos acima descritos..

61220.3-ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS- Servidora Publica Municipal, Professora, Graduada em matemática, Especialista em Ação Interdisciplinar no Processo Ensino Aprendizagem com Ênfase nos Paradigmas atuais da educação.

82570-1- KARINE ISMAEL DA SILVA- Servidora Publica Municipal, Professora.
73903-0- VALDIR NUNES DOS SANTOS- Servidor Publico Municipal.
54461-0- VALSENITO JOSE PEROTTI-Servidor Publico Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões, RS, 05 de Junho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:2C91D9B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MARISA DE OLIVEIRA HITLESHEINN – CPF Nº 615.891.790-72 – Termo aditivo nº 01/2018 – Contrato de Serviço Temporário nº 01/2018 – prorroga prazo passando para 30/06/2018 – Assinatura: 01/06/2018.

- BOER AUTO POSTO LTDA – EPP – CNPJ Nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 05/2018 – Pregão Presencial nº 124/2017 que ajusta valores referente ao **item Óleo Diesel S10** passando de R$ 3,66 (Três reais e sessenta e seis centavos) para **R$ 3,87 (Três reais e oitenta e sete centavos)** por litro e **item Óleo Diesel** passando de R$ 3,56 (Três reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 3,92 (Três reais e noventa e dois centavos) - Assinatura:** 01/06/2018.

- BOER AUTO POSTO LTDA – EPP – CNPJ Nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 05/2018 – Pregão Presencial nº 124/2017 que ajusta valores referente ao **item Gasolina Comum passando de** R$ 4,57 (Quatro reais e cinquenta e sete centavos) **para R$ 4,93 (Quatro reais e noventa e três centavos)** por litro, item **Óleo Diesel S10** passando de R$ 3,87 **(Três reais e oitenta e sete centavos**) para **R$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos)** por litro e **item Óleo Diesel** passando de R$ 3,92 (Três reais e noventa e dois centavos) para **R$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos)** por litro, **- Assinatura:** 01/06/2018.

- TREMA COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 – aquisição de material para ornamentação natalina - Contrato nº 182/2018 ao Pregão Presencial nº 61/2018 – Valor R$ 330,00 – Assinatura: 30/05/2018.

- VF COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ Nº 17.389.559/0001-58 – aquisição de material para ornamentação natalina - Contrato nº 183/2018 ao Pregão Presencial nº 61/2018 para – Valor R$ 9.885,00 – Assinatura: 30/05/2018.

- DESSBESELL E ZIMMERMANN LTDA – ME - aquisição de tintas e contratação de empresa para pintura de faixas de segurança e meio-fio – Contrato nº 184/2018 – Pregão Presencial nº 62/2018 – Valor R$ 3.358,80 – 06/06/2018.

- L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME - aquisição de tintas e contratação de empresa para pintura de faixas de segurança e meio-fio – Contrato nº 185/2018 – Pregão Presencial nº 62/2018 – Valor R$ 14.843,00– 06/06/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:AA6ABE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 70/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 70/2018 para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísicio Hartemink. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 71/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 71/2018 para aquisição de fraldas geriátricas. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C0F30426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO ANO 2018. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 18/06/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 06 DE JUNHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C884A7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA REDES DE ÁGUA. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 19/06/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 06 DE JUNHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6C4DB0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2018.

Processo administrativo nº 98/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 22/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Centro de Tradições Gaucha Mate Amargo
Valor: 1.200,00
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2837/2018.
Objeto: SUBVENÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CTG MATE AMARGO.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6A7FC0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2018.

Processo administrativo nº 99/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 23/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Valor: 4.270,00
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2817/2018.
Objeto: SUBVENÇÃO SOCIAL DE REPASSE PARA A APAE.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:437C9AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2018 PROCESSO N° 98/2018

CONTRATADA: Centro de Tradições Gaucha Mate Amargo
VALOR TOTAL: **R$** 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
OBJETO: SUBVENÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CTG MATE AMARGO.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8BFBA2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2018 PROCESSO N° 99/2018

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
VALOR TOTAL: **R$** 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reias)
OBJETO:. SUBVENÇÃO SOCIAL DE REPASSE PARA A APAE.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6CB186EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 107/2017 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 006/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Instituto de Assistência à Saúde Sociedade Simples LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2018, até 04 de junho de 2019.
Assinatura: 04/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:27A0F751

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA 10/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11057/2017

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da diligência realizada através do OF/ SMF/CPL Nº 161/2018: mantida a habilitação da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Torno público também, que a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIIA LTDA, impetrou recurso administrativo postulando desclassificação da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com base no art. 43, § 5º da lei 8.666/93. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso/contrarrazões. Os fatos e fundamentos que motivaram a decisão encontram-se nos autos para consulta.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:C0454F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 20/2018).

Contratada: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.145.819/0001-35
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DOMÉSTICOS – DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 07/05/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:48A10695

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 21/2018).
Contratada: FERMONT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 09104030/0001-12
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS – DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 15/05/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:E06AD7A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 07/2018- SUPLEMENTAÇÃO

Contrato n.º 06/2018
Vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2018.
Processo nº 82/2018

Contratada: Clínica Médica Stecca Ltda -ME
CNPJ n.º 16.716.82/0001-26

Torno público, para conhecimento dos interessados que houve suplementação da quantidade, para o Contrato acima citado, sendo:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- O Município de Formigueiro, contrata a empresa supracitada para a execução dos seguintes serviços, em datas e horários assim definidos:
Item 01 - Plantões Médicos de 12 (doze) horas ininterruptas, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, conforme escala, enviada pelo Secretário Municipal de Saúde com 15 dias de antecedência; no mínimo 36 plantões mensais, e que **poderá** em caso de necessidade ser contratado mediante solicitação previa, até 04 plantões extras mensais, com dias e horários a sem definidos pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO
2.1- O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 19/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do contrato nº06/2018, correspondente a 9 plantões de 12 horas.
2.2- Valor mensal do contrato, é de **R$44.820,00** (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais), que após acrescido, é de **R$56.025,00** (cinquenta e seis mil com vinte e cinco reais).
2.3-A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
2.4-Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 22/05/2018.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/ RS, 06 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:108007F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 08/2018

Vinculado ao Contrato n.º 61/2014
Concorrência n.º 03/2014
Processo nº 2503

Contratada: Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda
CNPJ n.º 12.494.315/001-11

Torno público, para conhecimento dos interessados que houve prorrogação de vigência, para o Contrato acima citado, sendo:

18. DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE (alterada):
18.1- O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 11 de junho de 2018.
18.2- Este contrato poderá ser prorrogado pelo máximo de 12 (doze) meses, se acordado entre as partes.
18.3- No caso de prorrogação contratual o contrato será automaticamente reajustado pela variação do IGPM do período.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/ RS, 06 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8F6597AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 26/2018

Vinculado a Dispensa por Limite n.º 05/2018
No sistema, dispensa nº 427/2018
Processo nº 454

Contratada: Milene de Freitas Félix
CPF sob n.º 033.630.240-10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- Contratação de profissional técnico especializado na área florestal para confecção de projeto técnico para licenciamento ambiental de supressão de vegetação na área da saibreira municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO:
I- O valor total a ser pago pela prestação do serviço, será de **R$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais).

Formigueiro- RS, 06 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D31C0A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 05/2018

No sistema, dispensa nº 427/2018
Processo nº 454

Contratada: Milene de Freitas Félix
CPF sob n.º 033.630.240-10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- Contratação de profissional técnico especializado na área florestal para confecção de projeto técnico para licenciamento ambiental de supressão de vegetação na área da saibreira municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO:
I- O valor total a ser pago pela prestação do serviço, será de **R$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais).

Formigueiro- RS, 06 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:078A46B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA 07/2018

(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços n.º 28/2017
Pregão Presencial n.º 34/2017
Processo n.º 973

Contratada: Gerson França da Silva- ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.

Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 14/2017.

Para:
Item 01- Gasolina comum, o valor unitário (litro) de R$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), reequilibrado nesta data, para R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos). O percentual para reequilíbrio é de 3,98 % (três, noventa e oito por cento), conforme justificativa em anexo.
Item 02- Óleo diesel comum, o valor unitário (litro) de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), reequilibrado nesta data, para R$ 3,81 (três reais e quarenta e um centavos). O percentual para reequilíbrio é de 3,26 % (três, vinte e cinco por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro/ RS, 06 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4F225544

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA 08/2018

(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Ata nº 21/2017
Vinculada à Concorrência nº 04/2017
Processo nº 761/2017

Contratada: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda- EPP
CNPJ nº 15.068.089/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos para o Hospital Municipal, farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde.

Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SÉTIMA, inciso II da Ata n.º 21/2017.

Para:
ITEM Nº 54- CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G, o valor unitário de **R$ 1,55** (um real e cinquenta e cinco centavos) reequilibrado nesta data, para **R$ 1,72** (um real e setenta e dois centavos). O percentual para reequilíbrio é de 11,29% (onze, vinte e nove por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro/ RS, 06 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:200415ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

PROCESSO Nº 507/2018

Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

Objeto: O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo descritos:
- Eleci Campos Ziebell, matricula 65-5, ocupando o cargo de Chefe do Setor de Licitações; e, Emanuele Marcuzzo, matricula 1073-1, ocupando o cargo de Assessora de Gabinete de Secretaria, cujo o tema do curso é "Os 25 Anos da Lei de Licitações", o curso ocorrerá no dia 21 de junho de 2018;
- Jucimara Machado dos Santos, matricula 129.5, ocupando o cargo de Telefonista e Jaime Carlos Renck Filho, matricula 1057-0, ocupando o cargo de Chefe do Departamento de Pessoal, cujo o tema do curso será "eSocial- Teoria e Prática: Planos de Trabalho com Demonstrações da Plataforma", o curso ocorrerá nos dias 11 e 12 de julho de 2018;
- Jerri Roberto Krugel, matricula 620-3, ocupando o cargo de Contador, cujo o tema do curso será "Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para 2019", o curso ocorrerá nos dias 25 e 26 de junho de 2018; ambos os cursos ocorrerão das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

Valor total dos cursos: R$2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais).

Formigueiro- RS, 06 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D6FB9CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Pregão Presencial n.º 22/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que **RETIFICO** o processo licitatório (alterado algumas cláusulas do Edital), na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos ao fornecimento de Vale Alimentação, para os Servidores Públicos Municipais de Formigueiro, na modalidade de cartões eletrônicos/magnéticos em quantidades de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal e em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador. Data e horário permanecerão os mesmos, ou seja, no horário das 8h15min, do dia 13 de junho de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal

218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 06 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BE576E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS 002-2018 COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA

Objeto: Concede reajuste, a contar de 04 de junho de 2018, para o litro da **gasolina comum**, passando de R$ 4,37 para **R$ 4,5266**, e o litro **gasolina aditivada**, passando de R$ 4,47 para **R$ 4,5366**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 03 de janeiro de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 081-2018.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI053-2017 - SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA
CNPJ: 90.657.289/0087-89

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:21BB1681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o improvimento do recurso interposto pela empresa nº 03 – Objetiva Concursos Ltda referente à fase de habilitação, e a homologação da decisão do Pregoeiro em declarar vencedora/adjudicatária do objeto do certame a empresa nº 02 – Legalle concursos e Soluções Integradas Ltda, com base no parecer jurídico nº 142/2018. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 07 de Junho de 2.018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1A320FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 56/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 632018 – PROCESSO 119/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARAFORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO OBRA PARA CONSERTO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2003, para Secretaria de Obras e Viação, às 09 horas do dia 20 de JUNHO do ano de 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:650D1EF3

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 63/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 72/2018 – PROCESSO 136/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL E OBSTETRA/GINECOLOGISTA para Secretaria de Saúde, às 14 horas do dia 20 de junho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:3BE514C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UM ARADO SUBSOLADOR PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de um arado subsolador para a Secretaria de Agricultura, fornecedor ATUATI LUSSANI E CIA LTDA., CONTRATO Nº 43/2018, PREGÃO Nº 028/2018, PROCESSO Nº 132/2017 E EDITAL Nº 31/2018. A comissão fica responsável pela emissão de relatório. Ficando a mesma assim constituída:

Gislaine Tavares – Auxiliar de Escriturário
Rejane Meneghetti – Auxiliar de Escriturário
Vagner Aloísio Loro – Engenheiro Agrônomo

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA DE LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO BEM
- **ARADO SUBSOLADOR** de no mínimo sete hastes (Escarificador), com pino de segurança.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:92EFC324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;
Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;
Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da Prefeitura Municipal e dos postos de combustível do Município;
Considerando que o Município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;
Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o Município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;
Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes e para o saneamento;

D EC R E T A:

Art. 1° - Fica decretada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** na Prefeitura Municipal de Iraí/RS, a partir da publicação deste expediente, visando economizar recursos para a área essencial, qual seja, educação, saúde e saneamento.

§1º. A partir do dia 29 de maio de 2018, ficam suspensas as atividades e obras que necessitem do apoio das máquinas e veículos do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

Art. 2° - Não serão paralisados os serviços da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, especialmente os de urgência e emergência, bem como o recolhimento de lixo, já que caso de saúde pública.

Art. 3º - Ficam priorizados o abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia, hemodiálise, recolhimento de resíduos sólidos (lixo) e transporte escolar, que continuarão ocorrendo de forma regular, através da armazenagem própria do Poder Executivo.

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do Município:

§1º. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;

§2º. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

Art. 5º - As medidas de que trata o presente Decreto terão duração até que a situação do desabastecimento seja revertida.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 29 de maio de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDA MIÔR
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F4885FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6ACD5564

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Municipio. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agricola Volkweis Ltda Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:113B1B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - CONTRATOS Nº 101/2018 E Nº 102/2018.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - CONTRATO Nº 101/2018;
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 844339/2017/MAPA/CAIXA Processo nº 2617.1042017-26/2017 e Município. Contratante: Município de Iraí - Contratada: CALLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 78.056.272/0001-09. Valor total: R$ 93.970,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 CONTRATO Nº 102/2018;

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 844339/2017/MAPA/CAIXA Processo Nº 2617.1042017-26/2017 e Município. Contratante: Município de Iraí - Contratada: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03. Valor total: R$ 53.000,00.

Iraí, 28 de maio de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8C68A63D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 12/2018 - A contratação de empresa para realizar a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, em todas as vias públicas do perímetro urbano e arredores do Município de Iraí/RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 30 de maio de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BB8B050B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de óleos e baterias.

Abertura: 20/06/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 06 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8418899B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
SÚMULAS DE CONTRATOS – ABRIL/MAIO 2018

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2018 **Processo Administrativo:** 19/2018 **Contrato:** n° 21/2018 **Contratado:** ALR INDÚSTRIA E COMÉRCIO **CNPJ:** 10.542.989/0001-19 **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos de telemetria **Vigência:** 03/04/2018 até 03/05/2018. **Modalidade:** Dispensa nº 23/2018 **Processo Administrativo:** 37/2018 **Contrato:** n° 22/2018 **Contratado:** RS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA **CNPJ:** 00.598.693/0001-66 **Objeto:** Contratação de empresa para retirada, colocação e instalação de bomba submersa em poço tubular profundo, localizado na Rua Romeo Brandt, nº 317, Colina Verde **Vigência:** 06/04/2018 até 06/07/2018. **Modalidade:** Dispensa nº 18/2018 **Processo Administrativo:** 029/2018 **Contrato:** n° 23/2018 **Contratado:** RS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA **CNPJ:** 00.598.693/0001-66 **Objeto:** Contratação de empresa para retirada, colocação e instalação de bomba submersa em poço tubular profundo, localizado na Rua Henrique Dias, nº 1122, Jardim Panorâmico **Vigência:** 20/04/2018 até 20/05/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 05/2018 **Processo Administrativo:** 36/2018 **Contrato:** n° 24/2018 **Contratado:** QUIMAFLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA **CNPJ:** 13.224.500/0001-59 **Objeto:** Aquisição de produto químico DPD Free Chlorine Reagent para análise de cloro livre em amostras de água do sistema de abastecimento **Vigência:** 15/05/2018 até 31/12/2018. **Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2018 **Processo Administrativo:** 39/2018 **Contrato:** n° 25/2018 **Contratado:** CONSTRUOBRAS ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 93.932.739/0001-12 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e materiais para perfuração e detonação (com dinamites) de rochas **Vigência:** 17/05/2018 até 16/05/2019. **Modalidade:** Dispensa nº 25/2018 **Processo Administrativo:** 42/2018 **Contrato:** n° 26/2018 **Contratado:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A **CNPJ:** 61.074.175/0001-38 **Objeto:** Renovação do seguro total de veículos **Vigência:** 21/05/2018 até 21/05/2019. **Modalidade:** Processo de Dispensa nº 02/2018 **Processo Administrativo:** 41/2018 **Contrato:** n° 27/2018 **Contratado:** GREEN LAB ANÁLISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS LTDA **CNPJ:** 00.230.751/0001-02 **Objeto:** Contratação emergencial de laboratório para a realização de coletas e análises laboratorias para o controle da qualidade da água potável **Vigência:** 22/05/2018 até 21/07/2018.

Ivoti, 07 de Junho de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:7D26C1EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 99/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE IVOTI torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva de profissionais para a função abaixo relacionada, para atendimento na área da Educação:
· Servente/Merendeira II
As inscrições dos interessados deverão ocorrer nos dias 11 a 15 de junho de 2018, das 10 às 16 horas, no Protocolo da Prefeitura Municipal, que atende de segunda a sexta-feira, na Av. Presidente Lucena, 3527, Centro, em Ivoti. Requisitos nos termos do Edital nº 99/2018, disponível no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como no site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 6 de junho de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:C66C6904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 - SRP

Processo/Sistema 088/2018
Pregão Presencial 027/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 2580/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE CESTOS BASICOS PARA SEREM ENTREGUES AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE MAQUINÉ/RS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 28 de JUNHO de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 04 de Junho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:E01400C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

Processo/Sistema 089/2018
Pregão Presencial 028/2018
Processo Administrativo 2919/2018 e 3021/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2018,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (SAÚDE PÚBLICA) DO MUNICIPIO DE MAQUINÉ/RS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 22 de JUNHO de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 05 de Junho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:ABDD4872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 25/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BANDA MARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 20 de junho de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, visando à aquisição de equipamentos para banda marcial da Escola Municipal Rui Barbosa. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 05 de junho de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:76E6F6A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 21_2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h30min do dia 20 de junho de 2018, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria em Captação de Recursos. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908

3706. Setor de Licitações ou no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .

Monte Alegre dos Campos - RS, 06 de Junho de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:E081E3ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA 015/2018

Tomada de Preço 003/2018. Objeto: a contratação de empresa do ramo de construção civil para serviços de pavimentação asfáltica, do Acesso da Escola Professor Francisco Weiler nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Contratada: OCX Construtora &Projetos LTDA. Valor: R$255.245,18. (duzentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo R$224.615,49(duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) relativos a material e R$30.629,69(trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), relativos a mão de obra.Data da assinatura:30/05/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:0B5BBAC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 087A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 087A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 1.278,67 (um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8F3FD909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 088/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 088/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ROGER LUIZ PACHECO FERREIRA - MEI.
CNPJ: 11.844.799/0001-19
Objeto: SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELICULAS NOS VEICULOS DE PLACAS IWZ 6278, IYH 2125 E IXW 5042.
Valor Contratual: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:93ACECC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 092/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 092/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DA SME.
Valor Contratual: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:46FFE3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 113/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 113/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FABIANO GONÇALVES - ME.
CNPJ: 07.394.262/0001-27
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DO TORNEI DE BOCHA NOS DIAS 17 E 18/03, NA VILA NORTE.
Valor Contratual: R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:22C98BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 114/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 114/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VALDINEI FERREIRA CHAVES & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 20.598.596/0001-80
Objeto: LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA FAZER LINHA TRANSPORTE ESCOLAR TRAJETO SEDE/EMF MARCILIO DIAS IDA E VOLTA, 3 DIAS LETIVOS, ABASTECIMENTO POR CONTA DA EMPRESA E MOTORISTA POR CONTA DA SME..
Valor Contratual: R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:196B4B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 115/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 115/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE TURBINA PARA MOTOR MWM DA RETRO ITG 3744.
Valor Contratual: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AB023176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BRENNER VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 05.750.978/0001-94
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO E REVISÃO DE 30.000 KM DO VEICULO DE PLACAS IXY 7198, SMASTH..
Valor Contratual: R$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7DF74742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 117/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 117/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEICULO IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$ 1.132,00 (um mil cento e trinta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3D16A23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 118/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 118/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75
Objeto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA O SERVIDOR RICARDO BOEIRA ANDRADE.
Valor Contratual: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:14966B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 119/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 119/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E. L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPAROS NO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 74,03 (setenta e quatro reais e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:638BC53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 119A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 119A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPAROS NO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 180,25 (cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A6934A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 120/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 120/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ: 92.702.067/0001-96
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A 3 POR 3 ANOS, PARA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LAÍS SOUZA TEIXEIRA.
Valor Contratual: R$ 200,00 (duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1A927A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 121/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 121/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SMASTH.
Valor Contratual: R$ 897,79 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3A9F4191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 122/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 122/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: PARA CONSERTO DE VEICULO PLACA IVD 8153.
Valor Contratual: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6F8B95E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 123/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 123/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA.
CNPJ: 90.755.042/0001-25
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO VEICULO DE PLACAS IJB 8509, SME.
Valor Contratual: R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1E1A4175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 124/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 124/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 08.280.289/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO VEICULO DE PLACAS IMF 6035 E IPN 7098, SME.
Valor Contratual: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:225DEB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 125/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 125/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VALDINEI FERREIRA CHAVES E & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 20.598.596/0001-80
Objeto: LOCAÇÃO DE ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS TRAJETO SEDE/EMF MARCILIO DIAS, IDA E VOLTA, ABASTECIMENTO POR CONTA DA EMPRESA E MOTORISTA POR CONTA DA SME.
Valor Contratual: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:57D82055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 126/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 126/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SAÚDE ECOSUL LTDA - ME.
CNPJ: 04.444.185/0001-84
Objeto: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA POR 30 DIAS A PARTIR DE 09/03/2018.
Valor Contratual: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:055449DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CONVICTA AGENCIA DE VIAGENSE TURISMO LTDA.
CNPJ: 08.429.089/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PORTO ALEGRE/BRASILIA, DIA 11/03/2018 E BRASILIA/PORTO ALEGRE 13/03/2018/, PARA O PREFEITO MOISÉS PEDONE DE SOUZA PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE ADESÃO AO PROGRAMA INTERNET PARA TODOS.
Valor Contratual: R$ 605,39 (seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FAC02A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 128/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 128/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL - ME.
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: PARA VIGIAR OS FREEZERS E PRODUTOS DA 14ª FEIRA DO PEIXE, ARTESANATO, HORTIFRUTIGRANJEIROS E INDUSTRIA CASEIRA .
Valor Contratual: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C88A166B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 129/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 129/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA - ME.
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: SERVIÇO DE MECANICA PARA VEICULOS LEVES A GASOLINA E VEICULOS ELETRONICOS A DIESEL(VAN, SPRINTER 415 E 515, DUCATO E MASTER) .
Valor Contratual: R$ 1.000,00 (um mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:872BD2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 130/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 130/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JAIR S S GOMES.
CNPJ: 08.600.060/0001-57
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IJB 8299, SME .
Valor Contratual: R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:81E8EB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 131/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 131/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GILMAR DE JESUS DA COSTA COLARES.
CNPJ: 24.083.221/0001-39
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE VEICULO IXW 5042 .
Valor Contratual: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8438A14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 132/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 132/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CARLOS EDUARDO SANTOS GONÇALVES.
CNPJ: 10.999.379/0001-49

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DE PLACAS IPZ 2538, SMS .
Valor Contratual: R$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:056E5EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 133/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 133/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PAULO EDUARDO PIAS.
CPF: 636.253.000-44
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI PARA ATENDER CHAMADAS DO CONSELHO TUTELAR, FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS .
Valor Contratual: R$ 320,65 (trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6FCA3933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 134/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 134/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BETTIN COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 90.841.800/0001-28
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO DE PLACAS IXW 5042, SMS. .
Valor Contratual: R$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D119C548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 135/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 135/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.
CNPJ: 92.702.067/0001-96
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 PESSOA FÍSICA POR 3 ANOS PARA O SECRETÁRIO GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA .
Valor Contratual: R$ 200,00 (duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:19FB14BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 136/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 136/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 01.424.261/0001-00
Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RAMAIS E LINHA TELEFONICA NO CENTRO COMUNITÁRIO .
Valor Contratual: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C83EEAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 138/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 138/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIMON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 93.507.960/0001-23
Objeto: SERVIÇO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO PARA A PONTE NO SANGRADOURO DA ESTRADA DO RINCÃO DO CRISTÓVÃO PEREIRA .
Valor Contratual: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:54DD0F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 140/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 140/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA - ME.
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: SERVIÇO PARA PATROLA CASE 2006/2006 DIESELCHASSI N6AF03346 PLACA IRR 9746 .

Valor Contratual: R$ 2.371,25 (dois mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4E983C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 141/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 141/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JAIR S S GOMES.
CNPJ: 08.600.060/0001-57
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS ISD 8067 .
Valor Contratual: R$ 6.109,00 (seis mil cento e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9958AFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 142/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 142/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-06
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS .
Valor Contratual: R$ 1.219,76 (um mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9CA5E60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 143/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 143/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75
Objeto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 POR 3 ANOS, PARA A SERVIDORA VANIA ARAUJO MPEREIRA .
Valor Contratual: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4CE6960C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 145/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 145/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: A.A.A. ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO PARA SMS .
Valor Contratual: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C87A475A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 146/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 146/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FABIANO FRAGA DOS SANTOS.
CPF: 602.761.690-34
Objeto: SERVIÇO DE TÁXI .
Valor Contratual: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E049C5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 147/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 147/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: MATERIAL PARA REPAROS NAS ESFs .
Valor Contratual: R$ 8.55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A239CC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 147A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 147A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: MATERIAL PARA REPAROS NAS ESFs .
Valor Contratual: R$ 1.451,64 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B34AC3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 148/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 148/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO IWV 7122 E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEICULO PLACA IWV 7122 .
Valor Contratual: R$ 3.823,00 (três mil oitocentos e vinte e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C1A5F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 149/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 149/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAR/CAMINHÃO MEC AGRALE/1400 DIESEL ANO 2012/2012 CHASSI 9BYCBA2ACC000040 PLACA ITJ 4327 .
Valor Contratual: R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E830A8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 150/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 150/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PATROLA DE PLACAS IUF 7157 .
Valor Contratual: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C979DD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 151/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 151/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA.
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SME NA SEDE .
Valor Contratual: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8008C497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 152/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 152/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RIBEIRO JUNG S.A.
CNPJ: 92.749.241/0001-56
Objeto: PAGAMENTO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS 30.000 KM DO VEICULO IXY 7199, DA SMF .
Valor Contratual: R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8E1E40F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 154/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 154/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-06
Objeto: PARA CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DO PLANEJAMENTO A EXECUÇÃO A SER MINISTRATDO NO MUNICIPIO NOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2018 AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS .
Valor Contratual: R$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:20761A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 154A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 154A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ANDREIA VELHO DA SILVA SEVERO.
CNPJ: 18.036.583/0001-76
Objeto: PARA CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DO PLANEJAMENTO A EXECUÇÃO A SER MINISTRATDO NO MUNICIPIO NOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2018 AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS .
Valor Contratual: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BE796575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 155/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 155/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M F I TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.
CNPJ: 20.587.856/0001-12
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR TRAJETO MINA/BECO DOS COLODIANOS/SEDE IDA E VOLTA 110 KM POR DIA, ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA SME .
Valor Contratual: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F516922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 157/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 157/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0001-24
Objeto: REVISÃO DE 20.000 KM PARA VEICULO AMBULANCIA PLACA IYH 2125 .
Valor Contratual: R$ 961,66 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:253ED30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 159/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 159/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARCELO SILVA MARQUES.
CNPJ: 20.627.412/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRELIÇA E GRADES PARA EMF MARCILIO DIAS .
Valor Contratual: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E7E508D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 160/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 160/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SCHEFFER & SANTOS LTDA - ME.
CNPJ: 92.275.858/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL(MEDICAMENTOS) PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO .
Valor Contratual: R$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1A3FE765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 161/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 161/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: A.A.A ROLESS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PRA CONSERTO DO RELOGIO PONTO DO POSTO DO VALIM PEDRO GAUTERIO .
Valor Contratual: R$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3DB098C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 162/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 162/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME .
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICPIO .
Valor Contratual: R$ 1.779,50 (um mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AFC5020B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 163/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 163/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO UNDINE/RS .
CNPJ: 05.387.322/0001-59
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO 29º FORUM ESTADUAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS, PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E COORDENADORA PEDAGÓGICA, NOS DIAS 26 E 27/03/2018 .
Valor Contratual: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1F772A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 165/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 165/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA .
CNPJ: 35.820.448/0001-39
Objeto: SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE .
Valor Contratual: R$ 4.533,47 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:80CACAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 166/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 166/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: P R CAPONI ME.
CNPJ: 10.797.591/0001-23
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATEIAL QUÍMICO .
Valor Contratual: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:50F7E108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 167/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 167/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA - ME.
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DE PLACAS IUG 0569 E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IUG 0569 .
Valor Contratual: R$ 1.605,14 (um mil seiscentos e cinco reais e quatorze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F0FF0A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 169/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 169/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO TRTAOR TRAMONTINI GN 18, DA SMOSTT .
Valor Contratual: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:89C419DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 172/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 172/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VIRTUAL MOSTARDAS COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A SUBPREFEITURA – 4º DISTRITO PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 48 MESES CONFORME ART. 57 DA LEI 8.666/93 .
Valor Contratual: R$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:EBD99812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 174/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 174/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIDD – COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.203.590/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Valor Contratual: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:58E8EE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 174A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 174A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MESQUITA & PEREIRA – FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - ME.
CNPJ: 01.793.026/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Valor Contratual: R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6DC07EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 174B/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 174B/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMÁCIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Valor Contratual: R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6BE92BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 175/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 175/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M F I TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.
CNPJ: 20.587.856/0001-12
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS .
Valor Contratual: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E5A00FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 176/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 176/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ADENIRIO DIAS FRAGA.
CPF: 367.571.950-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA OFICINA DE OFICIO EM MADEIRA PARA ADOLESCENTES, NA SEDE DO MUNICIPIO, NOS MESES DE ABRIL A OUTUBRO, CONFORME CRONOGRAMA .
Valor Contratual: R$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:06CC19B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 177/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 177/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ABIMAEL RIBEIRO STANDT.
CPF: 032.648.220-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA OFICINA DE MÚSICA (BANDA MARCIAL) PARA JOVENS E ADOLESCENTES, NA SEDE DO MUNICIPIO, NOS MESES DE ABRIL A SETEMBRO, CONFORME CRONOGRAMA .
Valor Contratual: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A9929C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 178/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 178/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LAURO MARIA HOMEM DA SILVA VELHO.
CPF: 602.759.100-59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA PARA OFICINA DE CORTE E COSTURA PARA MULHERES, NA SEDE DO MUNICIPIO, NOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO, CONFORME CRONOGRAMA .
Valor Contratual: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1736FE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 179/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 179/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGOSTINHO DA SILVA VELHO & CIA LTDA.
CNPJ: 01.851.012/0001-92
Objeto: MOBILIÁRIO PARA AS SECRETARIAS ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS .
Valor Contratual: R$ 4.392,50 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8E06E8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 180/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 180/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULO DE PLACAS IVD 8153, SMS .
Valor Contratual: R$ 1.767,48 (um mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:92BABEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 181/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 181/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇOES LTDA - ME.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (FIO) PARA SER USADO NA GRANJINHA .
Valor Contratual: R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:68877F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 182/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 182/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RICARDO LOBATO ROSSI - ME.
CNPJ: 22.793.540/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE ECOGRAFIAS PARA SMS .
Valor Contratual: R$ 5.940,00(cinco mil novecentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A5854B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 184/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 184/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 08.280.289/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO DO VEICULO IPN 7098, SME .
Valor Contratual: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CC93233F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 156/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 156/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SMASTH .
Valor Contratual: R$ 910,56 (novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9CF31B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 156A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 156A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SMASTH .
Valor Contratual: R$ 359,08 (trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DE3DAB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 156B/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 156B/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CEZAR SCHMUTT PEREIRA ME.
CNPJ: 04.162.859/000158
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SMASTH .
Valor Contratual: R$ 128,52 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3D832C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 185/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 185/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LUIZ MACHADO ARAUJO - ME.
CNPJ: 00.565.746/0001-42
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR 10 MM TEMPERADO PARA SUBSTITUIÇÃO NA EMEI HELIO RODRIGUES DA SILVA .
Valor Contratual: R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5952C2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 186/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 186/2018

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MERCADO PADRE SIMÃO LTDA - ME.
CNPJ: 08.582.649/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MENORES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCONAL DE MOSTARDAS .
Valor Contratual: R$ 642,17 (seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9D278F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 186A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 186A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MENORES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCONAL DE MOSTARDAS .
Valor Contratual: R$ 414,80 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8ED6D754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 187/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 187/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BRENNER VEICULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 05.750.978/0001-94
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBR PARA CONSERTO DO VEICULO DE PLACAS IXQ 8512, SMS .
Valor Contratual: R$ 3.491,08 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1C693F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 188/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 188/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SCOLARI – ACESSÓRIOS E AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 02.987.452/0001-34
Objeto: PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS METROLOGICOS DE SELAGEM E ENSAIO PARA VEICULO DE PLACAS PWK 3324, SMADE .
Valor Contratual: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4F78DE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 190/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 190/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SMASTH .
Valor Contratual: R$ 1.482,16 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A531E2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 191/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 191/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: MATERIAL PARA REFORMA DE PONTES.
Valor Contratual: R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:40B5EEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 191A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 191A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: MATERIAL PARA REFORMA DE PONTES.
Valor Contratual: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5A5DDB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 194/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 194/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EUROVALE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 09.327.318/0005-80
Objeto: MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 90.000 KM DA AMBULANCIA PLACAS IXW 5042 E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVISÃO DE 90.000 KM AMBULANCIA IXW 5042.
Valor Contratual: R$ 2.194,50 (dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FBDAF52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 195/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 195/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PAULO EDUARDO PIAS.
CPF: 636.253.000-44
Objeto: SERVIÇO DE TÁXI PARA CONSELHO TUTELAR FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$ 64,14(sessenta e quatro reais e quatorze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8FCC5B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 196/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 196/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MESQUITA & PEREIRA – FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - ME.
CNPJ: 01.793.026/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 30,00 (trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:06832237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 197/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 197/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOSLTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PELO PERIODO DE DOIS MESES, AGUARDANDO PROCESSO LICITATÓRIO.
Valor Contratual: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E9A05906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 199/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 199/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO MECANICA FLORESTA LTDA.
CNPJ: 04.916.808/0001-74
Objeto: PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO DE PLACAS IVD 8153.
Valor Contratual: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:482A3E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 200/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 200/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BARONESA LTDA - EPP.
CNPJ: 73.993.362/0001-02
Objeto: MATERIAL PARA USO NA FARMACIA DO CENTRO COMUNITARIO DR. VALMOR DE SOUZA MACHADO E NAS ESFs.
Valor Contratual: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DE119F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 201/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 201/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JOSÉ EZANDRO ROSA DOS SANTOS.
CNPJ: 04.772.426/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DE PLACAS IKK 1072 E IPS 1566, DA SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4B6E8AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 202/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 202/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: OSCAR B. DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 14.496.377/0001-98
Objeto: PAGAMENTO DE MENSALIDADE DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR DOS VEICULOS DE PLACAS ISP 9838, IVR 3996, PWK 3324 E TRATOR JOHN DEERE, NO PERIODO DE 2 MESES ENQUANTO AGUARDA PROCESSO LICITATÓRIO.
Valor Contratual: R$ 639,20 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2F0D8F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 203/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 203/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRO E CAPACHOS PARA ESFs E NO CENTRO COMUNITARIO DR. VALMOR DE SOUZA MACHADO.
Valor Contratual: R$ 657,60 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D6D6D364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 203A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 203A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CRISTIANE LIMA DE SOUZA - ME.
CNPJ: 22.591.509/0001-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRO E CAPACHOS PARA ESFs E NO CENTRO COMUNITARIO DR. VALMOR DE SOUZA MACHADO.
Valor Contratual: R$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BFC7EDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 204/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 204/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA - ME.
CNPJ: 11.019.808/0001-37
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO S10 DE PLACAS HNT 6443.
Valor Contratual: R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:74B23AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 204A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 204A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO S10 DE PLACAS HNT 6443.
Valor Contratual: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C4375D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 206/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 206/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MATEUS DOMINGOS CARDOSO.
CNPJ: 23.870.391/0001-09
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA PATROLA PLACAS IRR 9746.
Valor Contratual: R$ 11.046,34 (onze mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F7CF2B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 207/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 207/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: PAGAMENTO DE SEGURO DO VEICULO SIENA PLACA IRL 6731, MODELO EL 2011 1.0 CHASSI 8AP17202LB2175136.
Valor Contratual: R$ 1.301,90 (um mil trezentos e um reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6914429D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 208/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 208/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARCELO SILVA MARQUES.
CNPJ: 20.627.412/0001-63
Objeto: SERVIÇO DE SOLDA NO PORTÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES.
Valor Contratual: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FC1549D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 209/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 209/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/000190
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREDIO DO CONSELHO TUTELAR, NA RUA INDEPENDENCIA, 781.
Valor Contratual: R$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1153CADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 209A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 209A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CEZAR SCHMUTT PEREIRA ME.
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREDIO DO CONSELHO TUTELAR, NA RUA INDEPENDENCIA, 781.
Valor Contratual: R$ 72,64 (setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7F742CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 210/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 210/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO E SME.
Valor Contratual: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:70614282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 211/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 211/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FLAGSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIVICOS LTDA.
CNPJ: 94.662.079/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE BASE DE MADEIRA MACIÇA PARA 3 MASTROS DE MADEIRA AMACIÇA E AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA USO DA CHEFIA DE GABINETE.
Valor Contratual: R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E3829C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 211A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 211A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IURI DE SOUZA PEREIRA - EPP.
CNPJ: 22.229.441/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BASE DE MADEIRA MACIÇA PARA 3 MASTROS DE MADEIRA AMACIÇA E AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA USO DA CHEFIA DE GABINETE.
Valor Contratual: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F093F086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 212/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 212/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: J H SPIERING ME.
CNPJ: 20.931.558/0001-06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E TRANSPORTE DA MESMA ATÉ OS LOCAIS DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE ESGOTOS E VALOS DE ESCOAMENTO DE AGUA, NA SEDE, TEIXEIRAS E MINA.
Valor Contratual: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9A4020A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 213/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 213/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO DE PLACAS IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$ 4.341,38 (quatro mil reais trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:27F782E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 214/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 214/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO DE PLACAS IVL 8999, SMS.
Valor Contratual: R$ 4.305,44 (quatro mil reais trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0F6ECC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 215/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 215/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA E& COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DE CATACUMBAS NO CEMITÉRIO DA SOLIDÃO.
Valor Contratual: R$ 1.638,70 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:552C9360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 216/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 216/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KOLETAR EIRELI - EPP.
CNPJ: 10.352.008/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDO, ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, UMA VEZ POR SEMANA, NOS MESES DE MAIO E JUNHO/2018.
Valor Contratual: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3F1ECACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 217/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 217/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA - ME.
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE VEICULO DE PLACAS ISD 8067, SMS.
Valor Contratual: R$ 361,68 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AAD76825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 218/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 218/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 04.648.801/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO APARELHO DE RAIO X.
Valor Contratual: R$ 1.031,80 (um mil e trinta e um reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:315B5EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 219/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 219/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LUIZ MACHADO ARAUJO - ME.
CNPJ: 00.565.746/0001-42
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM COLOCAÇÃO PARA REPOSIÇÃO NAS JANELAS DA CASA DE CULTURA.
Valor Contratual: R$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1490B982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 220/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 220/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EUROVALE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 09.327.318/0001-80
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONERTO DE VEICULO DE PLACAS IXW 5042, SMS.
Valor Contratual: R$ 1.706,77 (um mil setecentos e seis reais e setenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3F757122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 221/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 221/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SANDRO J. V. DE ARAUJO - ME.
CNPJ: 18.419.873/0001-07
Objeto: CONTRTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO DA RUA LUIZ ARAUJO TRECHO ENTRE A AV. DR. DINARTE SILVEIRA MARTINS E A RUA ANA AMALIA LEITE.
Valor Contratual: R$ 4.932,94 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D2FE8F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 222/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 222/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ELÉTRICA PARA CONSERTO DE VEICULO AMBULANCIA PLACAS IPZ 2358.
Valor Contratual: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:EEA4E175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 223/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 223/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA E& COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: MATERIAL PARA REDE DE ESGOTO DA CIDADE.
Valor Contratual: R$ 2.449,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F300866B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 225/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 225/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE MATRIZ DE SALDOS CONTABEIS, NO DIA 21/04/2018, PARA SERVIDORESLUANA RODRIGUES GAUBERT DOS SANTOS E SIDNEI DE JESUS ARAUJO DO AMARAL.
Valor Contratual: R$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:13A4C2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 228/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 228/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO DE JOCIMAR CARDOSO E GELVANIA COIMBRA.
Valor Contratual: R$ 662,80 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F25AE7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 228A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 228A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CEZAR SCHMUTT PEREIRA - ME.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO DE JOCIMAR CARDOSO E GELVANIA COIMBRA.
Valor Contratual: R$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:252DF0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 229/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 229/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
CNPJ: 11.318.264/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7A896E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 230/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 230/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MESQUITA & PEREIRA - FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - ME.
CNPJ: 01.793.026/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS URGENTE.
Valor Contratual: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B2AD2074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 235/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 235/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BUHLER & ROSA REMOÇÕES .
CNPJ: 22.872.988/0001-11
Objeto: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PELO PERIODO DE 30 DIAS , CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.
Valor Contratual: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:438F3634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 231/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 231/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.203.590/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO.
Valor Contratual: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:775CC620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 233/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 233/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RICARDO LOBATO ROSSI - ME.
CNPJ: 22.793.540/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ULTRA-SONOGRÁFICOS (ECOGRAFIAS), PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS.
Valor Contratual: R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:52F02B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 237/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 237/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BRENNER VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 05.750.978/0001-94
Objeto: aquisição de material e serviço de mão de obra para revisão de 40.000 km para o veiculo de placas IXY 7199, SMASTH.
Valor Contratual: R$ 1.502,77 (um mil quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:34512AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 240/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 240/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ: 17.479.056/0001-73
Objeto: PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE PASSAGEIROS PARA O VEICULO DE PLACS IVL 8999, SMS.
Valor Contratual: R$ 697,27 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B46EC1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 243/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 243/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMNETOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA IMPRESSORA DO SETOR DE PATRIMONIO.
Valor Contratual: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C4933A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 244/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 244/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: CONSERTO ELÉTRICO NOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESTA SECRETARIA.
Valor Contratual: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E4E973A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 245/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 245/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A GASOLINA E ÓLEO DIESEL DESTA SECRETARIA.
Valor Contratual: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7A2DA2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 246/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 246/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 1.767,00 (um mil setecentos e sessenta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D4A04AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 247/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 247/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA.
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, CAMPANHA CONTRA A DENGUE.
Valor Contratual: R$ 1.767,00 (um mil setecentos e sessenta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B3ADCE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 249/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 249/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MESQUITA & PEREIRA - FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - ME.
CNPJ: 01.793.026./0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 21,89 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:433F2F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 251/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 251/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GARCIA & MESQUITA LTDA.
CNPJ: 02.198.557/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE.
Valor Contratual: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2B438F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 251A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 251A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RIOPEL SERIGRAFIA E GRÁFICA LTDA.
CNPJ: 02.198.557/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE.
Valor Contratual: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CEE4B2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 251B/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 251B/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CARDSOLUTION SAH COMERCIO DE CARTÕRES DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.497.836/0001-92
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE.
Valor Contratual: R$ 212,00 (duzentos e doze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:ACB6CFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 252/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 252/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Valor Contratual: R$ 301,70 (trezentos e um reais e setenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7D2E0DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 254/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 254/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE VEICULO DE PLACAS HNT 6443, SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4503FD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 256/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 256/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JONATHAN DA SILVA MORAIS.
CPF: 006.682.860-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA OFICINA DE DANÇA E CULTURA QUILOMBOLA(CAPOEIRA), PARA CRIANÇAS , JOVENS E ADOLESCENTES, NAS SEGUNDAS-FEIRAS NO TURNO DA TARDE NA SEDE DO MUNICÍPIO, DURAÇÃO 3 HORAS.
Valor Contratual: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:47BAFE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 258/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 258/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ALERT – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.
CNPJ: 08.689.801/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE E MPRESAPARA RECORTES DE TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A PROCESSOS QUE CITEM O NOME DO MUNICIPIO DE MOSTARDAS, PELO PERIODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.
Valor Contratual: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D25D1CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 259/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 259/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DIRCEU TRUCK CENTER LTDA.
CNPJ: 90.440.645/0001-38
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS TACÓGRAFOS DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Contratual: R$ 1.466,00 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4F791C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 260/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 260/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA.
CNPJ: 01.701.211/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO DE 40.000 KM DO VEICULO DE PLACAS IXY 7199, SMF.
Valor Contratual: R$ 1.377,68 (um mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:872B91DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 261/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 261/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0008-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO DE 40.000 KM DO VEICULO IYH 2125, SMS.
Valor Contratual: R$ 3.251.36 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:233A0862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 262/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 262/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GUAIBACAR VEICULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 92.661.446/0010-76
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO DE 60.000 KM DO VEICULO DE PLACAS IYG 0234, SMS.
Valor Contratual: R$ 5.350,18 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BBF69A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 263/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 263/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SCOLARI ACESSÓRIOS E AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ: 02.987.452/0001-34
Objeto: SERVIÇO METROLÓGICO DE SELAGEM E ENSAIO EM TACÓGRAFO DO VEICULO ISP 9838, SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D6826427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 265/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 265/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: LOCAÇÃO DE DUAS MAQUINAS COPIADORAS PARA O SETOR DE COMPRAS E RH COM EMISSÃO DE ATÉ 5.000 COPIAS MENSAIS, COM FORNECIMENTO DE TONER E ASSISTENCIA TÉCNICA NO LOCAL.
Valor Contratual: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9EC0164E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 266/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 266/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: A. J. BORGES LTDA - ME.
CNPJ: 08.318.322/0001-95
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE UM TRATOR DA CIDADE DE ESTEIO A CIDADE DE MOSTARDAS. O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM A CEDENCIA DESTE TRATOR PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO CONFORME OFICIO CIRCULAR 099/2018.
Valor Contratual: R$ 1.000,00 (um mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:906A6BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 267/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 267/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ: 61.602.199/0232-44
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS .
Valor Contratual: R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F486160D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 267A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 267A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DENISE MORAES DA COSTA ME.
CNPJ: 13.171.036/0001-80
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS .
Valor Contratual: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FCB7196F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 269/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 269/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BUHLER & ROSA REMOÇÕES.
CNPJ: 22.872.988/0001-11
Objeto: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA .
Valor Contratual: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:03EAB071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.203.590/0001-50
Objeto: AQUSIÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Valor Contratual: R$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:38BB5610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Valor Contratual: R$ 5.510,00 (cinco mil e quinhentos dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A596828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270B/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270B/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Valor Contratual: R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:71910388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 271/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 271/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FABIANO GONÇALVES ME.
CNPJ: 07.394.262/0001-27
Objeto: MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO 2018 .
Valor Contratual: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FCCCF119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 275/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 275/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COLÔNIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME.
CNPJ: 26.090.299/0001-06
Objeto: LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO TRAJETO BACUPARI/SOLIDÃO, IDA E VOLTA 110 KM POR DIA, ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA SME .
Valor Contratual: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2CABC66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 276/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 276/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA SME .
Valor Contratual: R$ 8.689,98 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:915B29DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 277/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 277/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA SME .
Valor Contratual: R$ 8.531,45 (oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6E3C6933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 278/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 278/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA IQW 0262, DA SEMMA .
Valor Contratual: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1F4C56BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 079/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 079/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: AGIP – ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇOES E PERVIDENCIA PÚBLICA
CNPJ: 02.672.248/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO CPA-10, PARA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS, ROSIANE VIEIRA DE LEMOS E LAURENI DE SOUZA ARAUJO DO AMARAL.
Valor Contratual: R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:955D3BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 093/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 093/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.
CNPJ: 34.271.171/0007-62
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA AS SERVIDORAS ROSIANE VIEIRA DE LEMOS E LAURENI SOUZA ARAUJO DO AMARAL, PARA PROVA CPA-10 (COMITE DE INVESTIMENTOS DO RPPS)SÓ SERÁ DEFINIDA APÓS PAGAMENTO DO BOLETO.
Valor Contratual: R$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:76545E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Geotheca Consultoria Ambiental Geologia Topografia LTDA
CNPJ: 00.110.560/0001-07
Objeto: Prorrogação do prazo do **Contrato Nº 544/2017** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar, de 27 de fevereiro de 2018 até 28 de junho de 2018, com base no art. 57, II, e o § 2º, ambos da Lei 8.666/93. Devido as questões citadas no pedido da contratada, conforme Memorando nº 062/2018, datado em 20 de fevereiro de 2018.
Vinculado à Carta Convite Nº 30/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de fevereiro de de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C197CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Mostardas - APAE
CNPJ: 03.330.609/0001-17
Objeto: O objeto do presente aditivo corporifica-se no acréscimo do tempo previsto no Termo de **Fomento nº 03/2017**, a contar a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na imprensa oficial em 01/03/2018 até o dia 31/12/2018, de acordo com Cláusula Nona – Da Vigência, 9.1.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:17E8336A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Associação Dos Estudantes Universitários E Técnicos De Mostardas/RS.
CNPJ: 05.167.860/0001-38
Objeto: O objeto do presente aditivo corporifica-se no acréscimo do tempo previsto no Termo de **Fomento Nº 01/2017**, a contar a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na imprensa oficial em 14/03/2018 até o dia 31/12/2018, de acordo com Cláusula Nona – Da Vigência, 9.1.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:12AB5EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Green Card S/A – Refeições Comércio E Serviços.
CNPJ: 92.559.830/0001-71
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do **Contrato de Prestação de Serviço Nº 260/2015**, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2018 (serviço de fornecimento de cartões magnéticos de vale alimentação para uso dos servidores do Legislativo), com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 019/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:59388E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MCT Transportes LTDA-ME
Contrato Nº 229/2017
CNPJ: 05.695.098/0001-62
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do **Contrato Nº 229/2017** supra referido a contar, a partir de 25 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018**,** com base no art. 57, II, e o § 2º, ambos da Lei 8.666/93. E, posteriormente, a realização de empenho no exercício de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2019 até 24 de abril de 2019.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 05/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E046C967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sociedade De Amparo A Terceira Idade - SATI
CNPJ: 00.817.968/0001-05
Objeto: O objeto do presente aditivo corporifica-se no acréscimo do tempo previsto no Termo de **Fomento nº 02/2017**, a contar a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na imprensa oficial em 01/03/2018 até o dia 31/12/2018, de acordo com Cláusula Nona – Da Vigência, 9.1.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A403F26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Virtual Mostardas Comércio De Artigos De Informática LTDA - ME
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: aditivo corporifica-se na prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico para diversas secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município, conforme descrito e especificado no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES, de acordo com Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Aditivo ao contrato Nº 410/2017
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 28/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B3AF8701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Telefonica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses de acordo com art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 (Cláusula Segunda) a contar da assinatura desde termo aditivo.
Aditivo ao Contrato Nº 298/2016
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 024/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:47AA9023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 04/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Green Card S/A – Refeições Comércio E Serviços.
CNPJ: 92.559.830/0001-71
Contrato Nº 259/2015
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2018 (serviço de fornecimento de cartões magnéticos de vale alimentação para uso dos servidores do executivo), com base no art. 57, ii, da lei 8.666/93.
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 019/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FC7FD3D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 143/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 143/2018.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**, **INTIMA** a empresa **CAMARO URBANIZADORA LTDA- EPP, CNPJ Nº 17.259.451/0001-40**, para a oitiva da Defensora Janine dos Santos Zart, no dia 12 de junho de 2018, às 16h, na sala de Sindicância, no Centro Administrativo, situado na Avenida Jorge Dariva, 1251, referente ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº743/2018 e a oitiva da Servidora Elaine Conceição Bestetti Freitas, no mesmo local, no horário das 16h15min, referente ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 1511/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:0E006135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATO Nº 022/2018 (15.05.18)
CONTRATADA: ANGELICA DUARTE RIBEIRO - ME
CNPJ Nº: 11.326.622/0001-20
OBJETO: Concessão de incentivo econômico, referente ao custeio parcial do valor da locação de imóvel para instalação da empresa Angélica Duarte Ribeiro-ME, localizado na Rua da Igreja, 430, Bairro Porto Lacustre em Osório/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 5.201/2013 e a Resolução nº 129/2018.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 12.000,00
EXPEDIENTE:296304/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:F3145024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais, através de seu presidente, vem, **NOTIFICAR**:
NOME: GUILHERME AUGUSTO MACHADO – OAB 75.425
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, n° 299, CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LEOPOLDO –CEP 93010-000
CPF: 004.903.740-42
Para que seja apresentada a devida procuração, e firmada a petição de defesa, junto ao processo administrativo n° 1392/2018, em nome de Eduardo Alexandre Correa, que trata do Auto de Infração Ambiental 008/2018.
O mesmo tem o prazo de 05(cinco) dias úteis da publicação deste edital, para realizar a devida juntada e firmada a petição.

Publique-se.

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:95186FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 19 de junho de 2018, as 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a(s) proposta (s) referente ao edital de Pregão Presencial nº 18/2018, Aquisição de Tubos de concreto armado vários diâmetros. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 06 de junho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:257B290C

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 62/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Ronning e Espanhol Ltda.
Licitação; Tomada de Preço nº 13/2018.
Objeto; Execução das obras Cras,
Valor do contrato; R$ 249.032,56 (duzentos e quarenta e nove mil trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos.
Vigência do contrato; 210dias .
Data de assinatura do contrato 07/06/2018

Pinhal RS 06 de junho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:A6012E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 029/2018- **Data de Abertura:** 16/04/2018. **Tipo:** Menor preço por grupo **Objeto**: Aquisição de materiais de construção, os quais serão utilizados em reformas de casas, programa da Secretaria da Assistência Social e Habitação, discriminado no anexo I do edital. **Empresa Vencedora**: Madeireira Jarau Ltda. **Valor Total:** R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). **Data da Homologação**: 06/06/2018

Quaraí/RS, 06 de junho de 2018**.**

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1E927A97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 031/2018- **Data de Abertura:** 18/04/2018. **Tipo:** Menor Preço por Grupo **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e de jardinagem, destinados às necessidades de todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** 1-Madeireira Jarau Ltda.-(Grupo 1- R$136.750,00, Grupo 02-R$11.550,00, Grupo 03-R$19.000,00,Grupo 04- R$12.150,00, Grupo 05- R$110.450,00). **Valor Total: R$** 289.900,00(Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
Data da Homologação: 06/06/2018

Quaraí/RS, 06 de junho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:49B915F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018: Aquisição de uma Motoniveladora, a ser utilizada pelas equipes da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/06/2018. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 06 de junho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CDE65363

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Contratação de empresa para prestação dos serviços de retifica de motores, 01(um) veículo e 01 (uma) máquina da frota municipal, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/06/2018. LOCAL**: No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 06 de junho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:89CAA071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA MAIO 2018

O Prefeito Municipal, LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de maio de 2018, conforme descrição abaixo:

Descrição	Próprio (60%)	Fundeb	MDE (25%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
IRRF	R$ 7.234,26	R$ -	R$ 3.014,38	R$ 1.808,65	R$ 12.057,29
ISS	R$ 25.329,30	R$ -	R$ 10.509,15	R$ 6.305,49	R$ 42.143,94
ITBI	R$ 7.137,22	R$ -	R$ 2.973,84	R$ 1.784,30	R$ 11.895,36
IPTU	R$ 1.584,32	R$ -	R$ 660,27	R$ 396,13	R$ 2.640,72
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 449,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 449,30
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 435.344,58	R$ 145.114,85	R$ 36.278,71	R$ 108.836,15	R$ 725.574,29
ITR	R$ 80,75	R$ 26,92	R$ 6,73	R$ 20,19	R$ 134,59
L.C. Nº 87/96	R$ 2.427,26	R$ 809,08	R$ 202,27	R$ 606,81	R$ 4.045,42
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
PDDE	R$ 1.440,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.440,00
PTMC	R$ 4.555,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.555,50
IGD BOLSA FAMÍLIA	R$ 1.430,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.430,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 8.062,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.062,88
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R$ 8.550,26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.550,26
AMP. ESC. RODRIGUES ALVES	R$ 37.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.500,00
PROG. BRASIL CARINHOSO	R$ 152,38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 152,38
AFM/EDUCAÇÃO	R$ 47.568,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 47.568,79
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 474.045,74	R$ 158.015,24	R$ 39.503,80	R$ 118.511,43	R$ 790.076,21
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 6.492,48	R$ 2.164,16	R$ 541,04	R$ 1.623,12	R$ 10.820,80
IPVA	R$ 8.235,40	R$ 2.745,09	R$ 686,29	R$ 2.058,88	R$ 13.725,66

CIDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 17.815,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17.815,76
COMBATE AO RACISMO	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00
FARMÁCIA BÁSICA	R$ 1.783,04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.783,04
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.246,47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.246,47
PROG. INT. TRIBUTÁRIA	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. PATRIMONIAL	R$ 12.428,81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.428,81
REC. SERVIÇOS	R$ 2.152,92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.152,92
RECEITAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INDEN. RESTITUIÇÕES	R$ 3.717,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.717,76
RECEITAS CORRENTES	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R$ 119.005,56			R$ 119.005,56
DED. FUNDEB		R$ (308.875,31)			R$ (308.875,31)
Totais	1.128.765,18	119.005,59	94.376,48	241.951,15	1.584.098,40

Santa Margarida do Sul – RS, 05 de junho de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:F51F4DB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.960 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
4.4.90.52.00.00.00 **(169)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 31.000,00
RECURSO: 020–MDE
4.4.90.52.00.00.00 **(170)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
RECURSO: 031–FUNDEB
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 41.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
4.4.90.52.00.00.00 **(106)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 8.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
05.01.12.364.0501.**2.013 – Manutenção do Polo de Ensino Técnico e Superior à Distância**
4.4.90.52.00.00.00 **(114)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
05.02.12.361.0505.**2.099 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores**
3.3.90.39.00.00.00 **(128)** – Outros Serviços de Terceiros – Pesso Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 031–FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Creche**
4.4.90.52.00.00.00 **(228)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00
RECURSO: 031–FUNDEB
05.03.13.392.0803.**2.017 – Apoio e Eventos Culturais**
4.4.90.52.00.00.00 **(238)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
05.03.27.812.0805.**1.066 – Reconstrução do Módulo Esportivo**
4.4.90.51.00.00.00 **(261)** – Obras e Instalações..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001–LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 41.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:38D78523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.961 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.20.93.00.00.00 **(557)** – Indenizações e Restituições..... R$ 5.733,82
Desdobramento: 3.3.20.93.00.01.00 **(3360) –** Restituição de Transf. e Convênios recebidos da União
RECURSO: 1019 – CONVÊNIO FUNASA-ABASTEC. ÁGUA
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.733,82
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2017.**
(3713) Caixa Federal C/Conv.MS-FNS - 1019 - 6.991-0..... R$ 5.733,82
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.733,82
Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EEB5E8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.926 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 2.960 de 05/06/2018** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
4.4.90.52.00.00.00 **(169) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 31.000,00
RECURSO: 020–MDE
4.4.90.52.00.00.00 **(170) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
RECURSO: 031–FUNDEB
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 41.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
4.4.90.52.00.00.00 **(106) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 8.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
05.01.12.364.0501.**2.013 – Manutenção do Polo de Ensino Técnico e Superior à Distância**
4.4.90.52.00.00.00 **(114) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
05.02.12.361.0505.**2.099 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores**
3.3.90.39.00.00.00 **(128) –** Outros Serviços de Terceiros – Pesso Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 031–FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Creche**
4.4.90.52.00.00.00 **(228) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00
RECURSO: 031–FUNDEB
05.03.13.392.0803.**2.017 – Apoio e Eventos Culturais**
4.4.90.52.00.00.00 **(238) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
05.03.27.812.0805.**1.066 – Reconstrução do Módulo Esportivo**
4.4.90.51.00.00.00 **(261) –** Obras e Instalações..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001–LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$ 41.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D9FD8AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.927 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 2.961 de 05/06/2018** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.20.93.00.00.00 **(557) –** Indenizações e Restituições..... R$ 5.733,82
Desdobramento: 3.3.20.93.00.01.00 **(3360) –** Restituição de Transf. e Convênios recebidos da União
RECURSO: 1019 – CONVÊNIO FUNASA-ABASTEC. ÁGUA
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.733,82
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2017.**
(3713) Caixa Federal C/Conv.MS-FNS - 1019 - 6.991-0...R$ 5.733,82
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.733,82
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E53FB77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.928 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.20.93.00.00.00 **(557)** – Indenizações e Restituições..... R$ 1.229,26
RECURSO: 1019 – CONVÊNIO FUNASA-ABASTEC. ÁGUA
08.02.20.601.0800.**2.077 – Aquisição de Insumos para Correção do Solo**
3.3.90.30.00.00.00 **(548)** – Material de Consumo..... R$ 154,60
RECURSO: 1087 – CONS. POPULAR-FPE-SAPAN-CORR. SOLOS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 1.383,86

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1019 – CONVÊNIO FUNASA-ABASTEC. ÁGUA, conforme conta (3713) Caixa Federal C/Conv.MS-FNS - 1019 - 6.991-0, no valor de R$ 1.229,26. E a Arrecadação à Maior do Recurso 1087 - CONS. POPULAR-FPE-SAPAN-CORR. SOLOS, conforme conta (6697) Banrisul C/C. – CORR. SOLOS/CONSULTA POPULAR – 04.017004.0-8 no valor de R$ 154,60.
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 1.383,86

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:56BC97F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.929 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.20.93.00.00.00 **(557)** – Indenizações e Restituições..... R$ 20,00
RECURSO: 1019 – CONVÊNIO FUNASA-ABASTEC. ÁGUA
08.02.20.601.0800.**2.077– Aquisição de Insumos para Correção do Solo**
3.3.90.30.00.00.00 **(549)** – Material de Consumo..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – RECURSO LIVRE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.020,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.90.92.00.00.00 **(83)** – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 20,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.01.20.602.0800.**2.043 – Manutenção da Genética da Produção Animal**
3.3.90.39.00.00.00 **(512)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.02.20.607.0800.**1.065 – Abertura da Açudes para Irrigação**
4.4.90.51.00.00.00 **(525)** – Obras e Instalações..... R$ 500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.03.18.541.0802.**2.094 – Manutenção do uso sustentável do Solo**
3.3.90.30.00.00.00 **(529)** – Material de Consumo..... R$ 500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.03.18.542.0802.**2.093 – Manutenção do Cemitério Municipal**
3.3.90.36.00.00.00 **(532)** – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física..... R$ 3.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.020,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:47936B3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas e materiais afins.
DATA DA ABERTURA: 19/06/2018
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 30 de maio de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:F309A10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.379, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o Plano Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do memorando nº 039/2018 de 12 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica homologado o Plano Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento-RS, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - Quadriênio 2018/2021.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saúde, que se refere o art. 1º, ficará disponível no site da prefeitura (*www.sdolivramento.com.br*).

Art. 2º – A execução do presente Plano, não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e estará condicionada à previsão orçamentária contida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BAE94FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por assinatura de termo de desistência de nomeação e termo de opção por integrar o número de classificação após o último colocado, respectivamente.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
121/2018	37º lugar	Escriturário	ÂNGELO MENEZES RIGHI
128/2018	7º lugar	Psicólogo	RAFAELA QUINTANA MARCHESAN

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D8CDFED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.380, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Declara luto oficial, por três dias, pelo Falecimento do Senhor MOZART MATTAR HILLAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município, nos dias 06, 07 e 08 de junho do corrente ano, em homenagem póstuma ao **Sr. Mozart Mattar Hillal**, empresário, ex Presidente do CDL, ex Presidente da ACIL e ex Vereador.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:576E843A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.228, DE 05 DE JUNHO DE 2018 INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o "Dia do Agricultor".
Art. 2º A semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:
I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
III – viabilizar, profissionalizar e ofertas alternativas para o agricultor familiar;
IV – criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

V – a Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Ângelo em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.
Art. 3º As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei passam a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Santo Ângelo.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**,** em 05 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:2D14A323

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.771, DE 05 DE JUNHO DE 2018. APROVA O MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE REPASSES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO TERCEIRO SETOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014 QUE DISPÕE SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a orientação do Tribunal de Contas do Estado do RS,

CONSIDERANDO a iminente entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 que corresponde ao MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL, prevista para ocorrer em 01 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° Aprova o MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE REPASSES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO TERCEIRO SETOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL, que tem por finalidade relacionar a documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – RS, para transferência de recursos e orientar as organizações da sociedade civil quanto a correta forma de apresentação dos documentos necessários, para que seja utilizada especialmente junto a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – RS.

Art. 2º Determina à Secretaria da Fazenda e Planejamento a tomada de providências para a implantação das regras que deverão ser seguidas a partir de 01 de junho de 2017, no tocante a parcerias a serem firmadas com organizações da sociedade civil.

Art. 3º Em decorrência das novas regras da Lei 13.019/2014 que entrarão em vigência a partir de 01 de junho de 2017, os TERMOS DE CONVÊNIO deverão ser substituídos por TERMOS DE COLABORAÇÃO OU TERMOS DE FOMENTO.

§ 1º As parcerias existentes no momento da entrada em vigor desta lei permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária desta Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

§ 2º Solicita-se a revisão dos TERMOS DE CONVÊNIO celebrados a partir da promulgação da Lei 13.019/2014, em 31 de julho de 2014, para que o seu conteúdo set orne mais semelhante ao pretendido pela referida lei. Nestes casos, poderá ser celebrado Termo Aditivo a Convênio.

Art. 4º A celebração de TERMOS DE FOMENTO e TERMOS DE COLABORAÇÃO deverá ser precedida da EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO específico, o qual deverá, ser amplamente divulgado.

Art. 5º Fica fazendo parte do presente Decreto Municipal, o MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE REPASSES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO TERCEIRO SETOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL, em anexo.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 05 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:197E1493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.120, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 8.054, de 28 de março de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa Dacolônia Alimentos Naturais Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° O artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 8.054, de 28 de março de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa Dacolônia Alimentos Naturais Ltda.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o incentivo abaixo especificado à empresa Dacolônia Alimentos Naturais Ltda, empresa do ramo de indústria de alimentos, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.330.736/0001-89, estabelecida na Costa da Miraguaia, neste município, em conformidade com o previsto na Lei Municipal n.º 6.311, de 16 de agosto de 2011, que "Dispõe sobre incentivos para instalação ou expansão de indústrias no Município, e dá outras providências", com alterações posteriores:
I. Repasse de recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para auxílio nos serviços de terraplanagem visando à ampliação das instalações da empresa, a ser repassado em até 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com início do repasse a partir da assinatura do Termo de Compromisso; e
II. Restituição de 50% (cinquenta por cento) do incremento gerado pela empresa na arrecadação da cota parte do ICMS, por 5 (cinco) anos.

Paragrafo único. O termo de Compromisso terá vigência pelo período de 7 (sete) anos, após a assinatura."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:552BF07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 012/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma da rede elétrica do Centro de Triagem e Transbordo de Resíduos deste município, em conformidade com o solicitado no Memorando n.º 139/2018 e Pedido n.º 2018/1499 oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital, declara este certame DESERTO. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:20CFA901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 004/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de propostas, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma do prédio para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), localizado na Rua Daltro Filho, n.º 72, Bairro Cidade Alta, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, declara VENCEDORA a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME por apresentar menor preço no valor total de R$ 39.512,35 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BFE9CDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n°.016/2015 – Sexto Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº. 153/2015
CONTRATADO: KOLETAR LTDA – EPP - CNPJ: 10.352.008/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coletores para recolhimento de resíduos sólidos deste Município.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do contrato original, prorrogando o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 30 de maio de 2018.
VALOR MENSAL: R$ 43.521,37 VALOR TOTAL: R$ 522.256,44

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B269901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 007/2018, contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma do palco do Prédio Público Municipal, Qorpo Santo, com recursos do Convênio Sedactel nº 04/2017, celebrado entre o Estado do Rio do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Santo Antônio da Partrulha, em conformidade com o com o edital licitatório, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas. E adjudico o objeto deste certame, a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.363.998/0001-70, com proposta de preços totalizando R$ 41.290,51 (quarenta e um mil duzentos e noventa reais e cinqüenta e um centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:42E998B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 027/2018 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de ração para cães do Canil Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/06/2018 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de junho de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AB0C577F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Sr.Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Executivo N° 3.017, de 24 de dezembro de 2010, e através do presente Edital, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, consistindo em ANÁLISES DE CURRÍCULOS, destinado à seleção de 06 vagas imediatas para o cargo de Operário, bem como formação de cadastro reserva conforme item 1 do Edital de Abertura Nº 03/2018. As inscrições deverão ser feitas na Divisão de Recursos Humanos (SEAD), 3º andar do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, Santo Augusto, RS, através de formulário próprio que está disponível no Edital de Abertura, Anexo V, no período **das 8h30 às 11h30min e 14h às 17h no período de 08/06/2018 à 14/06/2018.**
A íntegra do presente Edital estará disponível no Pelourinho do Centro Administrativo e no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, a partir de 07 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 07 DE JUNHO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:0BB0E97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 043/2018 (Processo Administrativo nº 076/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de publicação de atos oficiais de caráter legal, em jornal de circulação no Estado e no Município ou na região, com edição impressa, conforme necessidade do Município de Santo Augusto, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Empresa Vencedora e preço unitário: item 01: restou deserto e item 02: JORNAL O CELEIRO LTDA. ME (CNPJ nº 10.480.535/0001-60), no valor unitário de R$ 4,48 o cm/coluna.**

Santo Augusto-RS, 06/06/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:596F6DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REAJUSTE DE VALORES

Conforme solicitação da Empresa Betunel Indústria e Comércio S/A e parecer Jurídico n°. 884/2018, ficam reajustados os valores dos itens referentes ao registro de preços n°. 94/2017, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$ (TONELADA)	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO R$
01	EMULSÃO TIPO RUPTURA RÁPIDA (RRIC) A GRANEL	2.374,33	7,0 %	2.540,53
02	CAP. 50-70	2.785,55	8,2 %	3.013,96
03	EMULSÃO (RC1C E) COM RESERVATÓRIO PARA ESTOCAGEM	3.372,64	7,0 %	3.608,72

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:3A7D75A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda.
Objeto: Fornecer todos os recortes eletrônicos, referente as publicações legais, oriundas dos Diários Oficiais do país com informações na área jurídica de interesse do Município.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 024/2018.
Vigências: De 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019.
Valor: R$ 1.800,00.
Pagamento 22 de Junho de 2018.
Assinatura: 28/05/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DB8344B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

Contratada: Geraldo N. Recktenwald & CIA LTDA – São José Industrial.
Objeto: Subsidiar o custo do transporte de colaboradores da empresa, que residem no Município de São José do Inhacorá e trabalham na sede da empresa, localizada na BR 472.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018.
Vigências: 12 meses a contar de 02 de maio de 2018.
Valor: R$ 112,000 por ônibus e por dia de transporte, num total de até 03 ônibus.
Pagamento Até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
Assinatura: 28/05/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6114D0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

Contratada: Tarumã Comércio E Representações LTDA.
Objeto: Aquisição de 150 toneladas de Calcário dolomítico Faixa "B", marca Inducal
Licitação: Pregão Presencial nº 010/2018.
Prazo de Entrega: A entrega será feita em 02 etapas, sendo a metade até 15 dias após a assinatura do contrato e o restante até 60 dias após esta data.
Valor: R$ 16.500,00.
Pagamento Conforme a entrega, mediante apresentação da fatura.
Assinatura: 05/06/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7A419D81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Venda de até 27.000 litros de óleo diesel S-10.
Finalidade: Alteração do preço pago pelo litro do óleo diesel S-10 para R$ 3,963.
Assinatura: 21.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1CDDC97A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 002/2018

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Venda de até 28.000 litros de gasolina aditivada.
Finalidade: Alteração do preço pago pelo litro de gasolina aditivada para R$ 4,757.
Assinatura: 21.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:82ABDFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 006/2018

Contratada: SAFRA DIESEL LTDA.
Objeto: Venda de até 120.000 litros de óleo diesel B S-500.
Finalidade: Alteração do preço pago pelo litro de gasolina aditivada para R$ 3,278.
Assinatura: 22.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:40B890E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 054/2017

Contratada: Clínica Neuropediatra LTDA.
Objeto: Prestar serviços de atendimento na especialidade de Neuropediatria, através de consultas, para crianças do Município.
Finalidade: Prorrogação do contrato por mais 06 meses, a contar de 22 de maio de 2018 e seu valor corrigido pelo IGPM, passando o valor da consulta para R$ 168,00.
Assinatura: 21.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:118E7CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 053/2015

Contratada: Paulo André Arenhart - ME.
Objeto: Vender 01 Tanque Isotérmico Rodoviário, devidamente instalado no Caminhão de propriedade do Município.
Finalidade: Rescisão do contrato, tendo em vista, o desinteresse do Município em adquirir o equipamento, bem como, da inviabilidade da Contratada de fornecer o equipamento pelo valor ajustado.
Assinatura: 23.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:05FF7860

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 046/2015

Contratada: Veísa Veículos LTDA.
Objeto: Vender ao Município, 01 caminhão novo, zero quilometro, marca Mercedes-Benz.
Finalidade: Rescisão do contrato, tendo em vista, o desinteresse do Município em adquirir o veículo, bem como, da inviabilidade da Contratada de fornecer o equipamento pelo valor ajustado.
Assinatura: 23.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:71956B70

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

Contratada: Cooperativa de Técnicos do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNITEC.
Objeto: Prestação dos serviços de atendimentos veterinários.
Finalidade: Prorrogação do Termo de Credenciamento por mais 12 meses.
Assinatura: 30.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7B278EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 016/2018

Contratada: Anderson Luis Sturmer.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Finalidade: Adquirir mais quantidades de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Assinatura: 30.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6F87B2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 017/2018

Contratada: Dilson José Heckler.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Finalidade: Adquirir mais quantidades de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Assinatura: 30.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3FD623E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 018/2018

Contratada: Fernanda Beatriz Christ.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Finalidade: Adquirir mais quantidades de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Assinatura: 30.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C8E64888

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 015/2018

Contratada: Agroindústria São José.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Finalidade: Prorrogação do contrato até o dia 31 de julho de 2018.
Assinatura: 30.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D81CA6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 013/2018

Contratada: Jair Luiz Spies.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais.
Finalidade: Diminuição de 12 unidades de uniformes escolares.
Assinatura: 30.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4F7D3160

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Venda de até 27.000 litros de óleo diesel S-10.
Finalidade: Alteração do preço pago pelo litro do óleo diesel S-10 para R$ 3,475.
Assinatura: 04.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3E680AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.805, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 782.083,17 (setecentos e oitenta e dois mil e oitenta e três reais e dezessete centavos), Unidade 03 – Vigilância em Saúde, Recurso 4710, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 782.083,17 (setecentos e oitenta e dois mil e oitenta e três reais e dezessete centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2083 – AÇÕES CONJUNTAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSM. (IST) E HEPATITES		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 4710 – Diárias – Pessoa Civil.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4710 – Material de Consumo.....	R$	38.016,09
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4710 – Material, bem ou serv. para dist. Gratuita.....	R$	24.900,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica...	R$	71.244,61
11 – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
2088 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 - Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica...	R$	199.922,47
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4710 – Equipamentos e material permanente.....	R$	446.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	782.083,17

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:667F747A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.804, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 181.927,69 (cento e oitenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), Unidade 04 – Assistência Farmacêutica – Recurso 4770 R$ 157.910,65 e 4050 R$ 24.016,74, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ $ 181.927,69 (cento e oitenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4770 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....R$ 157.910,65
11 – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2300 – AQUISIÇÃO DE FRALDAS
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4050 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....R$ 24.016,74
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 181.827,39

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:51DCD998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.803, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso 4931 – Emenda Parlamentar para estruturação da Atenção Especializada, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO SUS
4584 – EMENDAS PARLAMENTAR ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4931 – Equipamentos e material permanente.....R$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:35B3DFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.802, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 308.744,51 (trezentos e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), recurso 4520 – PACS, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 308.744,51 (trezentos e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO SUS
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4520 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 308.744,51
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 308.744,51

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:EB84D214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.801, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 284.747,44 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Unidade 01 – Atenção Básica – nos recursos 4090 ESF Estadual R$ 62.006,25; 4520 ESF Federal R$ 32.552,86; 4521 PMAQ R$ 157.472,20, e 4011 PIES R$ 32.716,13, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 284.747,44 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
2084 – SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 4090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	8.574,07
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4520 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	32 .552,86
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
2132 – PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4521 – Vencim. e vantagens fixas – pessoal civil.....	R$	157.472,20
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
2124 – ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 4090 – Obras e Instalações.....	R$	22.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4090 – Equipamentos e material permanente.....	R$	31.432,18
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
4572 – POL ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica...	R$	32.716,13
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	284.474,44

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B93D1853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.800, DE 29 DE MAIO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº 7.305/2010 e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º O Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º O FUMDESI será administrado por um Conselho Gestor, composto por seis (6) membros Titulares e Seis membros Suplentes, da seguinte forma:

I - Um representante Titular e um suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC;
II - ...
III - Um representante Titular e um Suplente da Secretaria Geral de Governo - SGG;
IV - ...
V - ...
VI - ...

§ 1º Os representantes Suplentes terão direito a voz e, na ausência do seu Titular, a voto;

§ 2º Cabe ao Prefeito Municipal designar os representantes do Conselho Gestor do FUMDESI indicados nos incisos I, II e III do

artigo 2º, devendo a primeira investidura ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a promulgação da presente Lei.

§ 3º Os representantes do Conselho Gestor não serão remunerados pela atividade nele exercida."

Art. 2º O Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Gestor terá reuniões ordinárias anuais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, a qualquer tempo, por decisão do seu Presidente;

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC.

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

§ 5º - ..."

Art. 3º O Artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** Representantes da SEDETTEC prestarão ao Conselho Gestor todo o apoio técnico necessário ao exercício das atividades de competência do Colegiado.

Parágrafo Único. Para prestar o apoio administrativo, objeto deste artigo, a SEDETTEC disponibilizará a infra-estrutura necessária para a realização das reuniões do Conselho Gestor, bem como para as atividades administrativas delas decorrentes."

Art. 4º O Artigo 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Os lotes transferidos, pelo Município de São Leopoldo para fins de instalação de indústrias ou atividades correlatas, em conformidade com o Artigo 6º desta Lei, com suas benfeitorias, estarão sujeitos à cláusula de reversão na matrícula do imóvel, sem direito a retenção ou indenização, nas seguintes condições:

a)...;
b) Não apresentação de projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses ou;
c) Não edificação de no mínimo 20% da área do lote transferido, no prazo de até 42 (quarenta e dois) meses ou;
d) Não operacionalização da unidade no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses do ato de transferência do respectivo lote;
e)...

§ 1º...

§ 2º Para o caso dos lotes escriturados antes da data de emissão da Licença de Operação do Distrito Industrial Zona Norte, dada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os prazos estipulados nas alíneas `b`, `c` e `d` do caput do presente Artigo, passam a contar da data da referida emissão da Licença de Operação.

§ 3º...

§ 4º...

§ 5º...

§ 6º...

§ 7º..."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:D3BD5DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.799, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), recurso 4931aquisição de equipamentos, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO DO SUS
4584 – EMENDAS PARLAMENTAR ESTRURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.9.0.52.00.00.00.00- 4931 – Equipamentos e material permanente.....R$ 249.980,00
TOTAL.....R$ 249.980,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:72EE0F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.798, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
2522 – COFIN HOSP – REDE PARTO
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4230 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 584.000,00
TOTAL.....R$ 584.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
2517 – APOIO A REDE HOSP – INCENTIVO COMPLEM. DIÁRIAS UTI
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4230 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 584.000,00
TOTAL.....R$ 584.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:BF53178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.797, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais), recurso 4931 para aquisição de equipamentos, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais), para atender despesas para Manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO DO SUS
4583 – EMENDAS PARLAMENTARES
4.4.9.0.52.00.00.00.00- 4931 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 124.920,00
TOTAL.....R$ 124.920,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:6FF99A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.796, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 98.676,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e seis reais), recurso 4520 Saúde na Escola, tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 98.676,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e seis reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2125 – SAÚDE NA ESCOLA
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4520 – Material de consumo.....R$ 44.389,94
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4520 - Equipamentos e material permanente.....R$ 40.882,84
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 4520 – Passagens e despesas com locomoção.....R$ 10.815,20
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4520 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.588,02
TOTAL.....R$ 98.676,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão com fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:543EA4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.057, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 782.083,17 (setecentos e oitenta e dois mil e oitenta e três reais e dezessete centavos), Unidade 03 – Vigilância em Saúde, Recurso 4710, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.805, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 782.083,17 (setecentos e oitenta e dois mil e oitenta e três reais e dezessete centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2083 – AÇÕES CONJUNTAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSM. (IST) E HEPATITES		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 4710 – Diárias – Pessoa Civil.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4710 – Material de Consumo.....	R$	38.016,09
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4710 – Material, bem ou serv. para dist. Gratuita.....	R$	24.900,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica...	R$	71.244,61
11 – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
2088 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 - Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica...	R$	199.922,47
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4710 – Equipamentos e material permanente.....	R$	446.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	782.083,17

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:25B15653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.056, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 181.927,69 (cento e oitenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), Unidade 04 – Assistência Farmacêutica – Recurso 4770 R$ 157.910,65 e 4050 R$ 24.016,74, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.804, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ $ 181.927,69 (cento e oitenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4770 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....R$ 157.910,65
11 – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2300 – AQUISIÇÃO DE FRALDAS
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4050 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....R$ 24.016,74
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 181.827,39

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8071A93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.055, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso 4931 – Emenda Parlamentar para estruturação da Atenção Especializada, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.803, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO SUS
4584 – EMENDAS PARALAMENTAR ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4931 – Equipamentos e material permanente.....R$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0CD4DBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.054, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 308.744,51 (trezentos e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), recurso 4520 – PACS, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.802, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 308.744,51 (trezentos e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO SUS
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4520 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 308.744,51
TO.....R$ 308.744,51

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3BD093E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.053, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 284.747,44 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Unidade 01 – Atenção Básica – nos recursos 4090 ESF Estadual R$ 62.006,25; 4520 ESF Federal R$ 32.552,86; 4521 PMAQ R$ 157.472,20, e 4011 PIES R$ 32.716,13, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.801, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 284.747,44 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
2084 – SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 4090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	8.574,07
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4520 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	32 .552,86
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
2132 – PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4521 – Vencim. e vantagens fixas – pessoal civil.....	R$	157.472,20
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
2124 – ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 4090 – Obras e Instalações.....	R$	22.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4090 – Equipamentos e material permanente.....	R$	31.432,18
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
4572 – POL ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica...	R$	32.716,13
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	284.474,44

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:30A04F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.052, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), recurso 4931aquisição de equipamentos, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.799, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO DO SUS
4584 – EMENDAS PARLAMENTAR ESTRURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.9.0.52.00.00.00.00- 4931 – Equipamentos e material permanente.....R$ 249.980,00
TOTAL.....R$ 249.980,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:D626A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.051, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro

mil reais), tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.798, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
2522 – COFIN HOSP – REDE PARTO
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4230 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 584.000,00
TOTAL.....R$ 584.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
2517 – APOIO A REDE HOSP – INCENTIVO COMPLEM. DIÁRIAS UTI
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4230 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 584.000,00
TOTAL.....R$ 584.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:61D00942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.050, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais), recurso 4931 para aquisição de equipamentos, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.797, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais), para atender despesas para Manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO DO SUS
4583 – EMENDAS PARLAMENTARES
4.4.9.0.52.00.00.00.00- 4931 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 124.920,00
TOTAL.....R$ 124.920,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8CC9737B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.049, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 98.676,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e seis reais), recurso 4520 Saúde na Escola, tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.796, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 98.676,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e seis reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2125 – SAÚDE NA ESCOLA
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4520 – Material de consumo.....R$ 44.389,94
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4520 - Equipamentos e material permanente.....R$ 40.882,84
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 4520 – Passagens e despesas com locomoção.....R$ 10.815,20
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4520 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.588,02
TOTAL.....R$ 98.676,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão com fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:317F8FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CP 01/2018 - RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, referente **Concorrência Pública**, tombada sob o **nº 01/2018**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação e redes do Distrito Industrial Arroio da Manteiga, além de instalação e ajustes hidráulicos mecânicos e elétricos na Elevatória de Água Tratada (EAT) da Campina.** A Comissão Permanente de Licitação retifica o preço global da licitante vencedora **HABITARK ENGENHARIA LTDA,** para **R$ 2.356.540,96** (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), conforme proposta comercial disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B538A62A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 093/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 093/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

CONTRATADO: QUALY SERVIÇOS GERAIS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº: 11.099.683/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de lavagem e enceramento dos veículos leves, médios, caminhões e retroescavadeiras para um posto de trabalho com fornecimento de mão de obra e EPI's necessários.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato 093/2014, a contar de 09/04/18.

ACRÉSCIMO: É acrescida ao objeto do contrato a execução dos serviços de polimento com cera, troca de óleo, troca de filtros, rodízio dos pneus e engraxamento dos veículos desta autarquia, além da lavagem já prevista no contrato. Os serviços em questão somente poderão ser executados pela parte contratada mediante solicitação prévia, com o fornecimento pelo SEMAE do lubrificante e das peças a serem utilizadas.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:D5AA952B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 034/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 034/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº: 04.569.839/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para realizar manutenções corretivas e/ou preventivas em motobombas da marca SULZER/ABS.

VALOR: O valor total pelos serviços prestados é de R$ 202.715,65 (duzentos e dois mil setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:ECE10F1D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 004/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 004/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

CONTRATADO: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ Nº: 15.370.987/0001-03.

OBJETO: Aquisição de conjunto gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio, no próprio local de utilização, com capacidade de produção de 300Kg de cloro ativo por dia, com operação contínua. O fornecimento inclui o transporte, instalação, início de operação, treinamento dos operadores e manutenção preventiva e corretiva bimestral, incluindo peças sobressalentes quando necessário.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato 004/2015, a contar de 21 de maio de 2018.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:84A6F76B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMÚLA DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2018

ZIANIA MARIA BOLZAN, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul /RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa **: DPM EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 13.021.017/0001-77**,** cujo objeto da contratação consiste na realização de Curso para a Capacitação de Direções, Vice-direções, Coordenadores Pedagógicos, Agentes Administrativos e setor de merenda escolar do município; A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. A execução do objeto será no dia **13/06/2018**. O **CONTRATADO** receberá um valor total de **R$**

5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais) pela execução do objeto.

São Pedro do Sul, 06 de junho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:72FF39CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

Registro Preços p/aquisição de **PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E BARRAS DE FERRO**.

ABERTURA: 20.06.2018, 9h.

Editais no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 07 de junho de 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:5938FFC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com artigo 25, inc. I e § 1º, do diploma legal já mencionado para contratar NETO E VIEIRA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede em Formigueiro - RS, inscrita no CNPJ n.º 10.560.198/0001-11, para instalação de internet na ESF Rural Mata Grande e ESF Rural Tupancy através de sinal de rádio com velocidade de download de 1.024 kilobytes. No valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais, sendo a instalação no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato de acordo com Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/1993, se as partes assim o desejarem.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de junho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:03241127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:
ORIGINAIS:
02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
Carteira de Trabalho (CTPS),
Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (Ensino Fundamental).
CÓPIAS:
Carteira de Identidade,
CPF,
Título de Eleitor,
Certificado de Reservista (sexo masculino),
Carteira de Trabalho (CTPS),
PIS/PASEP,
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
Certidão de Casamento,
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (Ensino Fundamental),
Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU).
OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	**UNIDADE**	**NOME**
13º	ESF Cohab Casas	ALEX SANDRO VIEIRA
14º	ESF Cohab Casas	CAROLINA GABRIELA FILIPIAK
15º	ESF Cohab Casas	VERIDIANA ROLIM MICHEL
3º	ESF Fortuna	GRACE FROES SILVA
3º	ESF Itapemirim	MADALENA ROSA DA SILVA
4º	ESF Itapemirim	MICHELE ADRIANE BONATTO LEITE
1º	ESF João de Barro	BRUNA SILVA DE LIZ
8º	ESF Pasqualine	MARIA CLAUDETE CORREIA KUHN
7º	ESF Primor	CARLA ADRIANA SANCHES SOARES

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:635AD91F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:
02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),

Carteira de Trabalho (CTPS),
Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).
CÓPIAS:
Carteira de Identidade,
CPF,
Título de Eleitor,
Certificado de Reservista (sexo masculino),
Carteira de Trabalho (CTPS),
PIS/PASEP,
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
Certidão de Casamento,
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4	CAROLINE LENTZ
5	PRISCILA MACIEL FREITAS
6	DIOVANA CUNHA
7	LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI
8	DAIANE CARVALHO MOREIRA
9	ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVEIRA
10	GUILHERME MATEUS SOUZA VARGAS
11	CAROLINA DE VASCONCELLOS FREITAS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5	MATEUS CAMBOIM DE OLIVEIRA
6	DANIEL DA CUNHA ZAMBERLAN
7	ANA CAROLINE DOS SANTOS CLAUDIO

CARGO: ARTESÃO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	SIMONE BERNARDES MARIN

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6	TAILI JOANA STREB

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
22	NADIR DO ESPIRITO SANTO LIMA
23 21	JANAINA ABREU ALMEIDA

CARGO: EDUCADOR FÍSICO DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	THAIS CHIAPINOTTO DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
19	JULIO CESAR DE ARRUDA

CARGO: MÉDICO DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
15	CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO
16	ANA LUIZA COLLARES GALVÃO
17	LUIS FRANCISCO RAMOS LIMA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
48	TATIANE RIEGEL
49	NATHALIA DA SILVA FONTANA RAUGUST
50	MIRIAM BRASIL ROSA

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2	GRACIELE ROUBUSTE LARA

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:69CD3A07

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:Dia 12/07/2018 às 14h00min: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado para área de gestão da saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção, atualização, suporte e assessoria operacional, customização, implantação e migração de base de dados, incluindo a capacitação por usuários em todos os módulos contratados do sistema.A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:208E945A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:
02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
Carteira de Trabalho (CTPS),
Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),

Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).
CÓPIAS:
Carteira de Identidade,
CPF,
Título de Eleitor,
Certificado de Reservista (sexo masculino),
Carteira de Trabalho (CTPS),
PIS/PASEP,
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
Certidão de Casamento,
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU).
OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL - FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	ISIS MARQUES SANTOS

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:53DC1580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 051/2018
PROCESSO N°: 2686/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de LIMPEZA GERAL da Zona Urbana do Município, sendo a limpeza das vias públicas - VARRIÇÃO MANUAL, compreendendo a mão de obra, o material e os equipamentos necessários à execução do objeto.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R$ 0,09 (nove centavos) por metro linear, sendo a estimativa mensal de R$ 17.303,49 (dezessete mil e trezentos e três reais e quarenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3EF90BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO 13 REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Carine Ribeiro da Silva Barros. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses. O valor da locação será de 1028,24 (mil e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, reajustáveis pelo IGPM anualmente. **Vigência:** 03 de novembro de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3ABD6B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 038/2018
DISPENSA 004/2018
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLEBER EDUARDO GRASEL FERNANDES**
OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria na área de planos telefônicos.
VALOR: 35% sobre a redução dos custos, até o valor máximo de **R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)** mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:7943A22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **MARINA VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de um veículo novo 0 km tipo Ambulância Furgoneta para a Secretaria Munic. de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde e Municipio.
VALOR: **R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)**.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:CE987674

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **E M LANCHES LTDA-EPP.** Objeto:contratação de empresa especializada em serviços de alimentação, para a exploração do setor das assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante o 29° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, que ocorrerá de 28 de junho a 22 de julho do corrente ano de quinta-feira a domingo ***VALOR TOTAL:** de R$ 35.010,99 (trinta e cinco mil, dez reais e noventa e nove centavos). A duração do contrato será de 40 dias, a contar da data de início do Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. O presente contrato teve início em 21 de maio de 2018 . **PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C958B14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **KINTEC - COM. E ASSIST. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** Objeto:contratação de empresa especializada para conserto do raio x da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para a substituição do módulo inversor (ICBT) e calibragem do aparelho de raio x. **VALOR TOTAL:** R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) dias, com início após a data da emissão do empenho. O presente contrato teve início em 21 de maio de 2018 . **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:BC054B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CRISTIANO MONTEIRO DOA SANTOS.** Objeto: Contratação de show com a Banda Cristiano Monteiro e Cia no dia 09 de junho de 2018 às 23h no Salão Paroquial da igreja São José em jantar baile para abertura do 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro. Valor: * R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 12017/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:EBCDA8CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de pneus para atender as necessidades das secretárias municipais. **Data da abertura:** 26/06/2018. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:E4CEB3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Manutenção de pneus para atender as necessidades das secretárias municipais. **Data da abertura:** 25/06/2018. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:AD94B1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público o edital do Pregão Presencial nº 15/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de veículos para uso da Secretaria Municipal da Saúde. **Data da abertura:** 25/06/2018. **Horário e local:** às 10 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone **(51) 3667 1155** e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:7338B72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 EXCLUSIVA PARA AS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, vigilância desarmada e de Office Boy para entrega de correspondência. **Data da abertura:** 21/06/2018. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, pelo telefone **(51) 3667 1155** e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:E23A22D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **republicação** do **Edital de Pregão Presencial n° 021/2018** – Registro de Preços, de material e equipamentos de informática, em razão da suspensão do certame agendado para as 14 horas do dia 28/05/2018, em função da greve dos caminhoneiros. **Nova Sessão de Lances:** 14hrs do dia 19 de junho de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 07 junho de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A066ABA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019/2018

EDITAL Nº 019/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 017/2018 QUE REGULA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ARQUITETO, DESENHISTA CADISTA E TOPÓGRAFO

O Prefeito de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 017/2018, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, administrado pela FAMURS, veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, em 30 de maio de 2018 e no sítio oficial do município –http://www.triunfo.rs.gov.br/site/concurso/, em 29 de maio de 2018, nos seguintes termos:

1. O item nº 1.7 do Edital nº 017/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

***1.7** A contratação será pelo prazo determinado e improrrogável de seis meses e se regerá pela Lei nº 2.200, 28 de junho de 2007 e Lei nº 2.905, de 25 de abril de 2018.*

Triunfo, 06 de junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:404DD428

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE FERRO, BARRA ANTIPÂNICO, GUARDA CORPO E CORRIMÃO PARA OS PRÉDIOS DO ARTESANATO E RESTAURANTE DAS TAQUAREIRAS, LOCALIZADOS NO PARQUE CAMBOATÁ
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de junho de 2018 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de Junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D891B857

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INTERATIVIDADE
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 21 de junho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de Junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DFE1835C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.780, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o loteamento de uma área de 24.264,70 m2 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro metros e setenta decímetros quadrados) de propriedade de Clóvis Wohlenberg e Bernardete Bernardi Wohlenberg.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o loteamento de uma área constituída da fração do lote rural n° 43 da 5° Secção Santo Cristo, com área de 24.264,70 m² (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro metros e setenta decímetros quadrados), contida dentro de um todo maior com área de 79.991,10m², de propriedade de Clóvis Wohlenberg e Bernardete Bernardi Wohlenberg, matriculada no Registro de Imóveis de Tuparendi sob a matrícula n° 7.366, fls 01, livro n° 02, do Ofício de Registro Públicos de Tuparendi, sendo que a Fração com área de 24.264,70m² está contida dentro do perímetro urbano, nesta cidade, em zona de ocupação prioritária residencial, conforme Memorial Descritivo e Planta anexos, integrantes da presente Lei.

Art. 2.º A área da urbanização passará a complementar as quadras de n° 199 e 200 e a formar novas quadras de n° 222 e 223, nas quais estarão inseridos 27 lotes com fins residenciais e 01 lote com fim institucional. O Loteamento Residencial Wohlenberg possui acesso pela Rua Rogério Jeske.

Art. 3.º O Somatório das áreas ocupadas pelo arruamento, e pela área institucional e área verde, totalizam 42,41% da área, atende o percentual mínimo necessário previsto em Lei (35%), respeitando a legislação vigente.

Art. 4.º A área Institucional Lote n° 01 da Quadra n° 200 – com área de 1.064,14m² atende ao percentual previsto em lei.

Art. 5.º No projeto há previsão de prolongamento da Rua Rogério Jeske e mais a abertura de uma nova via publica de acesso transversal sendo que os traçados adotados obedecem ao prolongamento de vias já existentes e previstas em projeto e mapa conforme a Lei Municipal n° 2.688/2016 de 05 de Abril de 2016 que delimita o perímetro urbano e dá outras providencias.

Art. 6.º A infraestrutura prevista será de: Terraplanagem necessária com a abertura das ruas e passeio; Instalação de rede de abastecimento de água conforme normas aprovado pela concessionária CORSAN; Sistema de Energia Elétrica conforme projeto aprovado pela Concessionária CERTHIL; Calçamento com pedras irregulares e meio fio em concreto, no gabarito previsto em mapa, das vias contidas e indicadas dentro da área parcelada; Sistema de drenagem com rede de esgoto pluvial com caixas coletoras na Rua Rogério Jeske e iluminação pública.

Art. 7.º Os serviços de infra-estrutura são de inteira responsabilidade dos interessados, com prazo para execução dos serviços em 24 meses e que indicam os seis lotes abaixo relacionados em garantia da execução da infraestrutura prevista conforme determina a Legislação Municipal.

Parágrafo único – Até o cumprimento do disposto no presente artigo ficam gravados os lotes Nº 05 e 06 da Quadra 200 com 360,00 m² cada e 10, 11, 12 e13 da Quadra 199 com 428,00 m² cada, não podendo ser transmitidos sem autorização do Município.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:72938C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.781, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Arquivo e Descarte de Documentos da Administração Pública Municipal de Tuparendi e implanta a Tabela de Temporalidade e Destinação.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as normas previstas nesta Lei para o arquivo e descarte de documentos da Administração Pública Municipal de Tuparendi.

Art. 2.º Os documentos produzidos pela Administração Municipal ficarão arquivados no Arquivo Corrente, transferidos para os Arquivos Intermediário, Permanente ou Histórico ou serão destinados para descarte, conforme os prazos previstos nas tabelas de Temporalidade e Destinação dos Documentos que compõem os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VII e IX que são partes integrantes desta lei.

Parágrafo único: Para fins de interpretação da Tabela de Temporalidade e Destinação, em anexo, considera-se:

a) Arquivo - conjunto de documentos independente da natureza dos suportes, acumulados ao longo de suas atividades;
b) Documento - unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte utilizado (papel, CDs, DVDs, microfilme, backups, etc. dos sistemas técnicos utilizados pela municipalidade);
c) Tabela de Temporalidade e Destinação - instrumento arquivístico resultante da avaliação, que tem por objetivos definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vistas a garantir o acesso à informação a quantos dela necessitem. Instrumento de destinação, aprovado por autoridade competente, que determina o prazo de guarda de documentos nas idades corrente, intermediária e destinação para guarda permanente ou descarte;
d) Ata de Descarte - relação dos documentos da instituição que foram descartados de acordo com o prazo de guarda e autorização dos responsáveis;

e) Prazo de retenção ou guarda - tempo em que o documento deve ficar guardado por motivos legais, probatórios ou históricos;
f) Arquivo Corrente - conjunto de documentos em tramitação, ou não, que passa por consultas frequentes, geralmente e referente ao ano corrente e, no máximo, do ano anterior;
g) Arquivo Intermediário - conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente que aguarda destinação (descarte ou guarda permanente);
h) Arquivo Permanente - conjunto de documentos reservados em caráter definitivo em função de seu valor legal;
i) Arquivo Histórico - conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de valor histórico;
j) Destinação - decisão, a partir da avaliação, quanto ao encaminhamento dos documentos para guarda permanente ou descarte;
l) Descarte - eliminação do documento do acervo de um arquivo, após completo o prazo de guarda e com autorização dos responsáveis.

Art. 3.º A documentação que não possui caráter permanente ficará arquivada por um prazo máximo de 2 (dois) anos no Arquivo Corrente, ou seja, junto às Secretarias. Passado esse período, o documento será transferido para o Arquivo Intermediário, onde ficará guardado ate a data de seu descarte. Os documentos de caráter permanente ficam o prazo máximo de dois anos no Arquivo Corrente e depois poderão ser recolhidos para guarda definitiva no Arquivo Permanente ou Histórico.
Parágrafo Único: Os documentos de manuseio contínuo, se necessário poderão permanecer no Arquivo Corrente a fim de facilitar o acesso aos mesmos, como o caso de Leis, Decretos, Portarias e outros.

Art. 4.º Cada Secretaria da Administração Municipal procederá às adaptações necessárias para a correta aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos, designando um servidor para proceder à seleção, guarda e destinação dos documentos por ela produzidos.

Art. 5.º Os documentos que atingirem a fase de descarte de acordo com a Tabela de Temporalidade anexa serão eliminados mediante autorização da Secretaria Municipal de Administração na Ata de Descarte.
Parágrafo único - A ata de descarte conterá o nome e assunto do documento e o ano correspondente.

Art. 6.º Na hipótese de o Poder Legislativo não dispor, em sua estrutura, de meios suficientes para instituir e manter um sistema de arquivos poderá através de acordo entre os poderes, utilizar-se do sistema de Avaliação Documental do Executivo, com atribuições similares as das Secretarias, pois os documentos produzidos por qualquer dos poderes são públicos.

Art. 7.º A regulamentação da presente Lei será através de Decreto do Executivo Municipal num prazo de 90 (noventa) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E60C63FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.782, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei N.° 2.776, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Industrial – Programa Bom de Investir.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a Tabela III constante no Anexo da Lei N.º 2.727 de 30 de maio de 2017, para vigorar com a seguinte redação:

(...)

0 aacima de 60	I – Faturamento bruto anual estimado de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o primeiro ano do benefício, e de igual valor anual e real, para os períodos subsequentes.	R$ 13.000,00
	II – Faturamento bruto anual estimado de R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais) para o primeiro ano do benefício, e de igual valor anual e real, para os períodos subsequentes.	R$ 16.000,00

(...)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:A69CFE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 28/2018 - às 8h e 30min do dia 21 de junho de 2018, que visa à contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Ambulatoriais e Medicamentos.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 06 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:2EB641D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.342, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Transfere para categoria Particular veículo cadastrado no Serviço Público Individual de Taxi de propriedade do senhor Danilo Fenner.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 8º, parágrafo 7º da Lei N.º 2.699, de 26 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1.º É transferido à categoria Particular o veículo cadastrado para exploração de Serviço Público de Transporte Individual por Táxis, do senhor Danilo Fenner, marca/modelo: I/FORD FOCUS FC FLEX, placas ISQ 3904, cor Cinza ano 2011, modelo 2012, chassi BAFUZZFFZZJ476255.

§ 1.º – A exploração do serviço de que trata o presente artigo será desenvolvido com o veículo que está sendo recebido dentro de um prazo de 30 dias a contar desta data, o qual passará a ser cadastrado em substituição do citado no Art. 1º deste Decreto.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:C05F03FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 89/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ANDRE LEIDENS

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviço de aulas de dança na rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 21/2018.

Tuparendi- RS, 30 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0B19F1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 90/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ALEXANDRA EHRHARDT SOUZA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviço de aulas de dança na rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R$ 17.765,30 (Dezessete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 21/2018.

Tuparendi- RS, 30 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:4E9CD987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 11/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa *Veisa Veículos Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o n° 87.488.847/0009-00, pelo valor total global de R$ 4.733,75, para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Micro-ônibus Mercedes Benz 415CDISPRINTERM, ano/modelo 2013/2014, Placa IVO 8837, com amparo no art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 06 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:135BF683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SUCESSORES DE ANA ALLIPIA RUSCHEL. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 01/03/2019 o prazo do Contrato Administrativo nº 111/2012, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 018/2012. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 25/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:2B08ED61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 84, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função abaixo especificada com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPEORTE, LAZER E JUVENTUDE				
Processo Seletivo nº	**Função (Autorizado pelas Leis Municipais nºs 7.106/2018 e 7.166/2018).**	**C. H. Semanal**	**Remuneração**	**Vagas**
38/2018	Professor de Séries Finais - Português I	13h	R$ 722,68	CR*
39/2018	Professor de Séries Finais - Português III	20h	R$ 1.111,82	03
40/2018	Professor de Séries Finais - Português IV	19h	R$ 1.056,23	01
41/2018	Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês IV	13h	R$ 722,68	01
42/2018	Professor de Séries Finais – Ciências II	18h	R$ 1.000,64	01
43/2018	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais – Artes III	27h	R$ 1.500,95	01
44/2018	Professor de Educação Infantil - Italiano	19h	R$ 1.056,23	01
45/2018	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	22h	R$ 1.223,00	CR*

***Cadastro Reserva**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A execução técnico-administrativa dos presentes Processos Seletivos Simplificados, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23 de setembro de 2014.

1.2 Durante toda a realização dos Processos Seletivos Simplificados, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11 de outubro de 2010.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Estes Processos Seletivos Simplificados, destinam-se ao preenchimento das vagas atuais e consistirá na análise de currículos conforme os critérios definidos no item 4.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DASFUNÇÕESTEMPORÁRIAS

2.1 As funções temporárias de que tratam estes Processos Seletivos Simplificados correspondem ao exercício das seguintes atividades:

CARACTERÍSTICASDAS FUNÇÕES:

Função: Professor de Séries Finais - Português I
Carga horária: 13h semanais
Remuneração: R$ 722,68
Atribuições e Requisitos para contratação: são os constantes dos cargos correspondentes no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.

Função: Professor de Séries Finais - Português III
Carga horária: 20h semanais
Remuneração: R$ 1.111,82
Atribuições e Requisitos para contratação: são os constantes dos cargos correspondentes no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.

Função: Professor de Séries Finais - Português IV
Carga horária: 19h semanais
Remuneração: R$ 1.056,23
Atribuições e Requisitos para contratação: são os constantes dos cargos correspondentes no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.

Função: Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês IV
Carga horária: 13h semanais
Remuneração: R$ 722,68
Atribuições e Requisitos para contratação: são os constantes dos cargos correspondentes no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.

Função: Professor de Séries Finais – Ciências II
Carga horária: 18h semanais
Remuneração: R$ 1.000,64
Atribuições e Requisitos para contratação: são os constantes dos cargos correspondentes no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.

Função: Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais – Artes III
Carga horária: 27h semanais
Remuneração: R$ 1.500,95
Atribuições e Requisitos para contratação: são os constantes dos cargos correspondentes no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.

Função: Professor de Educação Infantil - Italiano
Carga horária: 19h semanais
Remuneração: R$ 1.056,23
Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou magistério e curso superior em Letras e Curso de Língua Italiana com no mínimo de 180 horas.
Atribuições e Requisitos para contratação: são os constantes dos cargos correspondentes no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.

Função: Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais
Carga horária: 22h semanais
Remuneração: R$ 1.223,00
Atribuições e Requisitos para contratação: são os constantes dos cargos correspondentes no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.

REQUISITOS PARA AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS CONFORME PLANO DE CARREIRA:

1. PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES: *Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.*

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 22 horas.
b) Os professores recrutados para Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA INGRESSO:
a) Idade mínima de 18 anos
b) Habilitação:
*b.1) Para **Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental**: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.*
*b.2) Para as **Séries Finais do Ensino Fundamental**: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.*
*b.3) Para professores de **Educação Física e Arte**, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.*

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão **gratuitas** e **presenciais**, recebidas exclusivamente, pela Comissão designada, devendo o interessado comparecer no **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, junto à sede do Município, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11, apresentando, os seguintes documentos: ***a)*** *Cópia autenticada do documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são reconhecidos como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);* ***b)*** *Cópia autenticada da certidão de alteração de nome (se for o caso);* ***c)*** *Cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior;* ***d)*** *Currículo - conforme modelo fornecido no final deste Edital, que deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo candidato (ver especificações no item 4), seguido pelas cópias autenticadas dos documentos para a prova de títulos.*

3.3 Encerradas as inscrições, no prazo de um dia, será publicado edital contendo a relação nominal dos candidatos. Lembrando que não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA PROVA

4.1 A prova consistirá na apresentação de títulos (cópias autenticadas em cartório), cuja valorização seguirá as especificações a seguir:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	3,0 pontos
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos
Doutorado(Stricto Sensu)	5,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**

4.1.1 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria - Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado Stricto Sensu e Doutorado Stricto Sensu, porém a pontuação máxima não poderá ultrapassar dez pontos.

4.1.2 Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, possuindo a escolaridade exigida para o exercício da função, deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do item 4.1.

4.2 Informações sobre os documentos para a prova de títulos, forma de apresentação e critérios de avaliação

4.2.1Comprovantes para a Prova de Títulos

a) Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado (Stricto Sensu) e Doutorado (Stricto Sensu)- Através de certificado com a assinatura dos responsáveis pela emissão. Quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o certificado, a instituição responsável deverá fornecer declaração que comprove a conclusão.

4.2.2Informações sobre os documentos

a) A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato. À banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados;
b) Havendo alteração de nome, seja por casamento, por separação judicial, por divórcio ou por inserção de nome, o candidato deverá anexar a respectiva certidão, sob pena de desconsideração dos mesmos;
c) Os documentos entregues não serão devolvidos, motivo pelo qual o candidato deverá providenciar cópias e autenticá-las em cartório. Os títulos originais não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
d) Não serão considerados para a prova de títulos, os documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital;
e) Uma vez entregues os títulos não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos;
f) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.

4.2.3 Forma de entrega ou encaminhamento dos documentos para a prova de títulos

4.2.3.1 Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues conforme especificado a seguir, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11.

1º passo *- Preencher um envelope tamanho aproximado 30x22cm, com os seguintes dados:* ***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA (especificar a função), e nome completo do participante****.*
2º passo *- Imprimir uma via do Currículo constante no Anexo I deste Edital.*
3º passo *- Preencher a via com os dados solicitados e a relação de documentos, especificando a quantidade de títulos e o total de pontos.*
4º passo *- Inserir no envelope na seguinte ordem:* ***a)*** *via do Currículo para prova de títulos preenchida e assinada (Anexo I do Edital);* ***b)*** *cópia autenticada do documento de identidade (ver subitem 3.2, letra "a");* ***c)*** *cópia autenticada da certidão de alteração de nome (se for o caso);* ***d)*** *cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior;* ***e)*** *cópias autenticadas dos títulos.*
5º passo *- Lacrar o envelope e entregar a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, que procederá o preenchimento do Formulário de Inscrição.*

4.2.4Critérios de julgamento

4.2.4.1 Os comprovantes deverão estar ***diretamente relacionados com a área da vaga*** para a qual o candidato se inscreveu, e serão considerados apenas os obtidos ***até a data da publicação deste Edital***.

4.2.4.2 Não serão computados os documentos que excedero valor máximo expressona tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração.

4.2.4.3 A ***escolaridade exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação***.

4.2.4.4 Todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado ou, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

4.2.5.5 Nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.

5 DOS RECURSOS

5.1 A divulgação dos resultados da avaliação dos títulos, dos recursos, bem como a homologação dos Processos Seletivos Simplificados, será através de Editais conforme prevê o subitem 1.3.

5.2 O candidato poderá interpor, no prazo de um dia, recurso administrativo em relação ao resultado obtido na prova de títulos – vide item 11, dirigido à Comissão de Processos Seletivos, contendo: nome completo e número de inscrição do candidato; indicação da função; objeto do pedido de recurso; exposição fundamentada a respeito dos problemas constatados.

5.3 Será possibilitada vista dos documentos apresentados na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

5.4 Qualquer benefício decorrente da interposição de recurso será estendido aos demais participantes em igual condição.

5.5 O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o subitem 1.3 deste Edital.

5.6 Não haverá recurso de reconsideração.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota dos candidatos será obtida pela soma dos pontos da prova de títulos, obedecendo à escala de zero a dez pontos.

6.2 A classificação final dos candidatos será realizada por função e dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da nota final.

7 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: ***a)*** *apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (aplicação do Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003);* ***b)*** *sorteio em ato público, na presença dos interessados, em local, data e horário fixados no cronograma de eventos do item 11.*

7.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará os Processos Seletivos Simplificados ao Chefe do Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2 Homologados os resultados finais, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados.

9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de até cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: ***a)*** *ser aprovado no Processo Seletivo;* ***b)*** *ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;* ***c)*** *ter idade mínima de 18 anos;* ***d)*** *apresentar atestado médico comprovando*

gozar de boa saúde física e mental; ***e)*** *possuir escolaridade e habilitação mínima para o exercício da função, de acordo com o estabelecido em lei e neste Edital;* ***f)*** *apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;* ***g)*** *estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e, se for o caso com o Serviço Militar;* ***h)*** *apresentar a documentação necessária, conforme norma do setor de Recursos Humanos.*

9.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.

9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

9.4 Estes Processos Seletivos Simplificados terão validade durante o ano letivo de 2018.

9.5 Durante o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.

10.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão caso não sejam encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas junto ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul; ou via e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br; ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.

10.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	DATAS
Período para inscrições a título gratuito - Decreto Executivo nº 4.692/2010	11 a 15/06/2018
Publicação de Inscritos	15/06/2018
Análise de Currículos	18 e 19/06/2018
Publicação do resultado preliminar	19/06/2018
Prazo para recurso	20/06/2018
Publicação do resultado oficial	21/06/2018
Sorteio Público objetivando a classificação de candidatos empatados, a ser realizado no Prédio da Prefeitura, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, às 09 horas	22/06/2018
Homologação do resultado final	22/06/2018
Obs: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão se antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 06 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 06/06/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I - CURRÍCULO.

DADOS DO CANDIDATO *(preencher)*			
Nome completo			
Data de Nascimento		Idade	
RGnº			
CPF nº			
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)			
Telefone (com DDD)			
E-mail			
Função Pleiteada (Nº Processo Seletivo/Função)			

INSTRUÇÕES:

1 Inserir no envelope juntamente com as cópias autenticadas dos documentos para a prova de títulos, na seguinte ordem: *a) via deste currículo (preenchida e assinada); b) cópia autenticada do documento de identidade (ver subitem 3.2, letra "a"); c) cópia autenticada da certidão de alteração de nome (se for o caso); d) cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior; e) cópias autenticadas dos títulos.*
2 A escolha dos documentos para cada item é de inteira responsabilidade do candidato.

RELAÇÃO DE TÍTULOS				
CATEGORIA	**PONTUAÇÃO POR TÍTULO**	***CANDIDATO (preencher)***		***AVALIAÇÃO DA COMISSÃO (pontos por categoria)***
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	3,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Doutorado(Stricto Sensu)	5,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**	***Quantidade Total***	***Pontuação Total***	**TOTAL:**
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: *- **Item 4.1.1** O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria (Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado e Doutorado), porém a pontuação máxima não poderá ultrapassar dez pontos.* *- **Item 4.2.4.3** A escolaridade exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação.*				

Declaro a veracidade das informações prestadas, bem como, de todos documentos encaminhados, sob as penas da lei.

Veranópolis, RS, _____/06/2018.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:5E373391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018

Objeto: Aquisição de um veículo zero km, tipo Sedan para o CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social. Abertura das Propostas: 21/06/2018, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 04/06/2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:3AED2050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telecomunicações de Radiodifusão Sonora de Freqüência FM ou AM, com área de abrangência ou cobertura de sinal em todo o território do Município, para divulgação de atos oficiais, comunicados do poder executivo e campanhas institucionais de interesse público. Abertura das Propostas: 22/06/2018, às 9 horas. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 04/06/2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:9F98A268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2004, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Anexo XXIV da Lei nº 1006, de 19 de Setembro de 2007, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo XXIV da Lei nº 1006, de 19 de Setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO XXIV

QUADRO: Provimento Efetivo
CATEGORIA FUNCIONAL: **Engenheiro (a) Agrônomo (a) (Topógrafo (a)**
PADRÃO: 24

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar os serviços gerais de topografia de acordo com a Lei do Parcelamento do Solo e a Legislação Municipal vigente.

Descrição Analítica: serviços gerais de topografia, elaborar projetos referentes a loteamentos, determinando quadras, lotes e ruas, bem como obras de artes (canais, açudes, lagos, etc...); determinação de levantamentos altimétricos referente a nivelamento, embocamentos, determinação de altura de boca-de-lobo, passagem de nível, determinação de curva de nível; projeto de nivelamento geométrico simples e composto para efeito de construção de esgoto pluvial e cloacal; conhecimento sobre planimetria relativo a determinação de áreas pelos métodos tradicionais pelo caminhamento simples (poligonal fechada); cálculo de volume, conhecimentos básicos de segurança e manuseio de ferramentas e equipamentos topográficos; conhecimentos de instrumentos topográficos como nível, teodolito e estação total; conhecimento sobre desenho técnico topográfico em escalas conforme a ABNT; conhecimento de elaboração de despacho para remembramento e desmembramento de lotes urbanos e rurais e com a análise do respectivo projeto para fins de elaboração de Decreto Lei;. Conhecimento da Legislação do Parcelamento do solo Urbano; executar as funções afins no âmbito prático e teórico, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; **conduzir veículos leves e/ou motocicletas.**

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) geral: carga horária semanal de 44 horas;
B) especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço desabrigado e inclusive aos domingos e feriados;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

instrução: Curso Superior Completo
habilitação profissional: em Engenheiro Agrônomo com ênfase em topografia; com registro no órgão competente
idade mínima: 18 anos;
Habilitação funcional: inscrição na entidade profissional competente, possuir CNH categoria "A" ou "AB"

RECRUTAMENTO: mediante Concurso Público

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:CA56E134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2006, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de área para a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso de uma área de terras, pertencente ao Município de Xangri-Lá, conforme descrito na matricula nº 94.644 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa, com as seguintes medidas e confrontações:
"Uma área de terra urbana denominada de **área 04 (quatro)**, situada aos fundos do bairro Figueirinha, localizado no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade do Município de Xangri-Lá/RS, com a área superficial de **72.190,594m²** (setenta e dois mil, cento e noventa metros, quinhentos e noventa e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice P2 início da poligonal, que é a intersecção entre o alinhamento da área 01, área pertencente a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá/RS e o alinhamento da divisa com a área da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá/RS (hoje loteamento popular), com ângulo de deflexão 88°33'15'', na direção Nordeste, percorrendo uma distância de 434,53m (quatrocentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três centímetros), confrontando a direita com área da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá/RS (hoje loteamento popular), chega-se ao vértice P3; do vértice P3 com ângulo de deflexão de 120°28'42'', na direção Norte, percorrendo uma distância de 172,58m (cento e setenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros), confrontando a direita com a Faixa de Domínio RS-389 (Estrada do Mar), chega-se ao vértice P4; do vértice P4 com ângulo de deflexão de 59°19'59'' na direção Sudoeste, percorrendo uma distância de 520,32m (quinhentos e vinte metros e trinta e dois centímetros), confrontando a direita com sucessão de Escobar da Silva Nunes Marques, chega-se ao vértice P5; do vértice P5 com ângulo de deflexão de 91°38'03'' na direção Sudeste, percorrendo uma distância de 150,55m (cento e cinquenta metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando a direita com área pertencente ao Município de Xangri-Lá/RS (área 01), chega-se ao vértice P2, início da poligonal".

Parágrafo único. A permissão de uso da área destinada servirá para busca de recursos necessários para modernização da ETE Figueirinha e será firmado mediante Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C753D52A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2007, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder permissão de uso de área do Município à Associação dos Moradores do Parque Residencial Figueirinha e à Associação Assistencial ONG MAX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder permissão de uso da área, conforme as descrições abaixo:

IMÓVEL: Uma área de terra urbana e pública, pertencente a uma parte da matrícula mãe, fração ao Sul, do bairro Figueirinha, município de Xangri-Lá/RS, possuindo área total de 2.677,30m² (dois mil seiscentos e setenta e sete metros e trinta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice **F1** que é a intersecção da área pública de posse da Brigada Militar com a Rua de acesso denominada Travessa Beija Flor com uma distância de 65,30m (sessenta e cinco metros e trinta centímetros), na direção Noroeste, confrontando a direita com a Rua Travessa Beija Flor, chega-se ao vértice F2; do vértice **F2** deflete para a esquerda com uma distância de 34,50m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), na direção Sudoeste, confrontando a direita com a área pública denominada de gleba D (atual área 02 - matrícula 94.642), chega-se ao vértice F3; do vértice **F3** deflete para a esquerda com uma distância de 66,60m (sessenta e seis metros e sessenta centímetros), na direção Sudeste, confrontando a direita com terras da sucessão de Alberto Diniz Mury, chega-se ao vértice F4; do vértice **F4** deflete para a esquerda com uma distância de 47,50m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros), na direção Nordeste, confrontando a direita com a área pública de posse da Brigada Militar, chega-se ao vértice F1, início da poligonal.

Parágrafo Único- A área supramencionada é parte integrante da Área 02 definida no Decreto 14/2014 e faz parte do todo maior matriculado sob o nº 94.642, no Livro 02, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS.

Art. 2° - A área deverá ser utilizada pelas entidades na promoção das atividades sociais estatutárias das Associações Permissionárias, proporcionando a utilização sem prejuízo à conservação da área e de eventuais benfeitorias de modo a evitar a ocupação irregular.

Art. 3º- Eventuais benfeitorias a serem realizadas pelas Permissionárias na área ficam condicionadas à apresentação de projetos e anuência prévia e expressa do Município Permitente, incorporando-as ao patrimônio do Município, não gerando qualquer direito indenizatório.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:D9DA4F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2008, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 21.444,79 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na Secretaria da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor R$ 21.444,79 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	825	44.90.92/0001	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	21.444,79

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do Superávit Financeiro, exercício de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3155B859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação emergencial de empresa para gestão e operacionalização SALVAR"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 10240/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **AÇÃO SISTEMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CNPJ: 23.565.750/0001-06
ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 165, Torres/RS.
VALOR: **R$ 281.986,65** (duzentos e oitenta e um mi, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e cinco centavos).

Xangri-Lá, 05 de Junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:FB990617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 731.260,07 (setecentos e trinta e um mil duzentos e sessenta reais e sete centavos), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º e III, do Art. 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 28.823,49 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	652	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	4.000,00
Proj/Ativ		2037	Manutenção dos Serviços da Proteção Básica		
Elemento	694	33.90.36/1040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	19.397,49
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
Elemento	423	31.90.11/4510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Elemento	503	33.90.39/4590	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Proj/Ativ		2098	Manutenção e Implantação do Programa de Saúde da Família		
Elemento	478	33.90.39/4090	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	39.352,07
Proj/Ativ		2021	Samu/Odonto/Hospitalar		
Elemento	523	33.90.39/4620	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	118.510,51
Elemento	590	33.90.30/4590	Material de Consumo	R$	100.000,00
Elemento	595	33.90.39/4590	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de R$ 702.436,58 (setecentos e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	653	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
Proj/Ativ		2037	Manutenção dos Serviços da Proteção Básica		
Elemento	693	33.90.30/1040	Material de Consumo	R$	19.397,49
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2021	Samu/Odonto/Hospitalar		
Elemento	520	33.90.30/4620	Material de Consumo	R$	701,00
Elemento	526	33.90.93/4620	Indenizações e Restituições	R$	1.050,00
Elemento	532	44.90.52/4620	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.675,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de Maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E28DF4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018

Nº 121/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA AÇÃO SISTEMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
OBJETO	Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada para prestação de serviços, gestão e operacionalização do Programa Salvar/SAMU e complementação do quadro de profissionais médicos
VALOR	**R$ 281.986,65** (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2059 – 33.90.39-0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** **2101 – 33.90.39-4620 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 10240/2018 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:297E8F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2018

Nº 122/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BARCELLOS E ROYER PREST. DE SERV. MÉDICOS LTDA-ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos em áreas específicas, aos usuários do SUS do Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 99.650,00** (noventa e nove mil, seiscentos e cinqüenta reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2101 – INSUMOS: SAMU/ODONTO/HOSPITALAR 3.3.90.39.4590 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 7586/2018, Processo Licitatório nº 493/2017, Edital nº 279/2017 do Chamamento Público nº 493/2017
DATA ASSINATURA	05/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B7F5DA39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018

Nº 123/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA R & C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de consultas, exames e procedimentos médicos em áreas específicas, aos usuários do SUS do Município de Xangri-Lá,
VALOR	**R$ 93.555,00** (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2101 – INSUMOS: SAMU/ODONTO/HOSPITALAR 3.3.90.39.4590 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	rocesso de Despesa nº 7648/2018, Processo Licitatório nº 493/2017, Edital nº 279/2017 do Chamamento Público nº 493/2017
DATA ASSINATURA	05/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9EA9D429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2018

Nº 124/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para instalação de pirâmide estilo tenda de 10x10 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti-chamas e iluminada (total de 02 diárias), para evento a ser realizado na EMEI Rainha do Mar
VALOR	**R$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais).
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 09 de junho de 2018
DOTAÇÃO	**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
	2024.33.90.39-0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
AMPARO LEGAL	Processo nº 10185/2018, Processo de Licitação nº 293/2017, Edital 175/2017 de Pregão Eletrônico n° 293/2017
DATA ASSINATURA	05/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9B924081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 101/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIGITAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**
OBJETO	Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para 2000 (duas mil) horas de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças originais. - Substituir a fiscal do contrato pela servidora Patrícia Moreira da Silva, lotada na Secretaria de Saúde.
VALOR	**R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais),
AMPARO LEGAL	Processo nº 9096/2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	30/05/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:570A1B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 98/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de período de 12 (doze) meses, para a gestão de combustível da frota municipal
VALOR	**R$ 2.166.177,50** (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 9692/2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	05/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AFEEF381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 120-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de junho de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE XANGRI-LÁ/RS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE XANGRI-LÁ (RPPS),** conforme **Edital de nº 140-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:2A8D4677

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JUNHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 C, Pregão Eletrônico nº 002/2018, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para utilização no preparo de alimentação para atender a demanda das escolas municipais, SMED, Contratada: Titton Distribuidora Ltda - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
06	BALDE BRANCO COM TAMPA PARA ALIMENTOS, de plástico resistente, atóxico, para armazenar alimentos, cor branca, com tampa, capacidade de 20 litros e alça de metal ou plástico reforçado e resistente Marca: Doormann	Un	110	R$ 19,27
08	CAIXA PLÁSTICA VAZADA, de plástico, cor branca, com medidas aproximada de 29 cm de profundidade X 35,5 cm de largura X 53,4 cm de comprimento. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Mercoplasa	Un	120	R$ 35,41
10	CANECA DE INOX, toda de inox, com 1 alça, capacidade de 250 ml, não pode enferrujar, com bordas arredondadas para evitar cortes. (aço inox 304 ou compatível que não enferruja). Marca: Universal	Un	3000	R$ 9,50
19	CUBA PLÁSTICA BRANCA, de polietileno, cor branca, aproximadamente 38 cm X 60 cm X 09 cm. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Plasvale	Un	80	R$ 25,90
20	DESCASCADOR DE LEGUMES, lâmina de aço inoxidável, cabo emborrachado, medidas aproximadas 2,9cmx8,6comx21,6cm AxLxC. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Paramount	Un	110	R$ 18,37
28	FORMA TAMANHO M de alumínio, com alça, medidas de 45cm X 32cm X 6 cm aproximadamente. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Casali	Un	120	R$ 40,66
31	GARRAFA TÉRMICA, material não tóxico e reciclável, estrutura resistente, capacidade de 12L, pés retráteis, sistema de servir com torneira, capacidade térmica para conservação de líquidos frios e quentes, com garantia mínima de 1 ano. Marca: Soprano	Un	40	R$ 90,72
39	PANELA CAÇAROLA GRANDE, de alumínio fundido, com 2 alças laterais, tampa com alça, capacidade de 20,4 litros e 38 cm de diâmetro aproximadamente. Marca: Real / MZT	Un	50	R$ 99,78
46	PENEIRA/COADOR DE INOX, com cabo, diâmetro de 16cm, tela reforçada e 100% aço inoxidável. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Original	Un	100	R$ 9,99
51	POTE MÉDIO PARA ALIMENTOS, plástico, com tampa, transparente e incolor ou branco, resistente para freezer e microondas, MEDIDAS APROXIMADAS 15 cm de profundidade X 30 cm de largura X 42 cm de comprimento. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Paramount	Un	200	R$ 18,74
53	POTE PEQUENO PARA TEMPEROS, plástico, com tampa, capacidade entre 1,5 a 2 LITROS. Marca: Giplas	Un	200	R$ 2,25

Alvorada, 07 de junho de 2018.
.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:28BA695B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Costa Mar Transporte De Passageiros LTDA-ME
CNPJ: 07.291.654/0001-90
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	3	38.000	KM	TRANSPORTE ESCOLAR NO SENTIDO LINHA INTERNA DO RINCÃO (IDA E VOLTA) – RINCÃO IDA 10H45MIN RINCÃO VOLTA 16H	5,79	167.570,00
1	2	5.600	KM	TRANSPORTE ESCOLAR NO SENTIDO PORTO DOS CASAIS/BALNEÁRIO MOSTARDENSE (VICE-VERSA), PORTO DOS CASAIS/BALNEÁRIO MOSTARDENSE 12H, BALNEÁRIO MOSTARDENSE/ PORTO DOS CASAIS 17H30MIN – TRANSPORTE PARA 5 ALUNOS	6,78	37.968,00
Valor total						**R$ 205.538,00**

Nas seguintes dotações orçamentárias:
(3832) 0703.1236802502.050-3.3.9039.99.3000-Transporte Escolar
(3823) 0703.1236802502.050-3.3.9039.99.3000-Transporte Escolar
(3163) 0703.1236802502.050-3.3.9039.99.3000-Transporte Escolar
(2857) 0703.1236802502.050-3.3.9039.99.3000-Transporte Escolar

Aditivo ao Contrato Nº 208/2017
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 10/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B5CEBB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Engesa Engenharia E Saneamento Ambiental LTDA
CNPJ: 12.494.315/0001-11
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	1	12,00	Mês	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA CIDADE 3X POR SEMANA (SEGUNDAS. QUARTAS E SEXTAS) QUE CONSISTE NA COLETA DE NO MÍNIMO 1 (UM) VEÍCULO COM CAÇAMBA COMPACTADORA, COM SISTEMA DE DESCARFA AUTOMÁTICA	28.000,00	336.000,00
Valor total						**R$ 336.000,00**

Na seguinte dotação orçamentária:
(4208) 0601.1751201802.037 - 3.3.90.39.78.0000 – Limpeza e Conservação – SMS.
Aditivo ao Contrato Nº 267/2017
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 16/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:16A8D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MPL Transportes LTDA - ME
CNPJ: 09.230.796/0001-43
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	3	32.000	KM	TRANSPORTE ESCOLAR NO SENTIDO BECO DO AGUAPÉ/SOLIDÃO (VICE0VERSA) – OS ALUOS DEVERÃO CHEGAR NA EMF NOSSA SENHORA APARECIDA ATÉ ÀS 7H50MIN E RETORNAR ÀS 12H 160 KM DIÁRIOS PARA APROXIMADAMENTE 17 ALUNOS	4,80	153.600,00
Valor total R$					**153.600,00**	

Nas seguintes dotações orçamentárias:
(3163) 0703.1236802502.050-3.3.9039.99.3000-Transporte Escolar
(3162) 0703.1236802502.050-3.3.9039.99.3000-Transporte Escolar
Contrato Nº 116/2017
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 01/2017

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6A8359D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Companhia Riograndense De Valorização De Resíduos.
CNPJ: 03.505.185/0001-84
Objeto: O objeto do presente aditivo corporifica-se no acréscimo pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 19/01/2018 a 18/01/2019, de acordo com Cláusula Segunda, alínea "f", conforme Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para contratação de aterro sanitário licenciado para destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coletados no município, conforme descrição:

Item	Lote	Qtd	Un	Especificação Material ou Serviço	V. Uni	V. Total
1	1	2.000,00	T	CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA COLOCAÇÃO DE TONELADAS/ANO RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	85,00	**170.000,00**

Aditivo ao Contrato Nº 22/2017
Vinculado à Tomada de Preços Nº 27/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2DCD6BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SEEMCO - Serviços Em Conexão LTDA
CNPJ: 13.274.739/0001-33
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total	
1	1	12,00	Mês	Hospedagem, armazenamento, manutenção e suporte (website e serviços online)	675,00	8.100,00
Valor total						**R$ 8.100,00**

Aditivo ao Contrato Nº 248/2015
Vinculado à Tomada de Preços N° 23/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0ED1F94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº05/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Koletar Eireli - EPP
CNPJ: 10.352.008/0001-70
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	2	4,00	Mês	Transporte e destino final dos resíduos sólidos, oriundos dos serviços de saúde (1x semana).	3.200,00	12.800,00
Valor total					**R$ 12.800,00**	

Aditivo ao Contrato Nº 201/2013
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 07/2013

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:80C27989

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2005, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	826	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	827	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	828	31.90.94/0020	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	829	31.90.94/0031	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	830	31.90.94/0031	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	831	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Elemento	832	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção de Secretaria de Assistência Social		
Elemento	835	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	833	31.90.94/0040	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	834	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	90	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		

Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	360	33.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	2	33.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	30	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	325	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	176	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção de Secretaria		
Elemento	643	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	606	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	189	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:68D5016F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 564.251,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e um reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, dos Art. 5º Art. 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 564.251,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas		
Elemento	353	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	18.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2012	Educação Especial		
Elemento	21	31.91.13/0031	Obrigações Patronais	R$	6.000,00
Elemento	24	33.90.46/0031	Auxílio-Alimentação	R$	6.000,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	39	33.90.14/0031	Diárias-Civil	R$	1.500,00
Elemento	47	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	110.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	69	33.90.14/0031	Diárias-Civil	R$	400,00
Elemento	80	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	214.351,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	283	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	80.000,00
Elemento	286	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	60.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2031	Manutenção do Recolhimento de Lixo		
Elemento	345	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	165	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.500,00
Proj/Ativ		2035	Eventos Municipais		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	123	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00
Elemento	127	33.90.14/0031	Diárias-Civil	R$	1.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		1012	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério		
Elemento	357	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	18.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	26	31.90.04/0020	Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
Elemento	30	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	11.900,00
Elemento	45	33.90.36/0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	130.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	75	33.90.32/0020	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Grat.	R$	60.000,00
Elemento	77	33.90.35/0020	Serviços de Consultoria	R$	56.410,00
Elemento	78	33.90.36/0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	57.941,00
Proj/Ativ		2021	Educação de Jovens e Adultos		
Elemento	239	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	30.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da secretaria		
Elemento	163	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.500,00
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	30.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	121	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	8.500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:70572710

